

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Rio de Janeiro – 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) como prestação anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da DN do TCU nº 161/2017, da Portaria TCU nº 65/2018.

Rio de Janeiro – 2018

**Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras**

Quadro 01: Identificação da entidade Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ)	10
Figura 01: Organograma funcional do CRMV-RJ, ano 2017	21
Figura 02 – Macroprocessos Finalísticos	24
Tabela 01 – Execução Física Financeira	37
Tabela 02 – Previsão e Arrecadação por Receitas Correntes e de Capital	38
Figura 03 – Evolução da Receita do CRMV-RJ.....	39
Tabela 03 – Previsão de despesa prevista, liquidada e paga	39
Figura 04 – Evolução da Despesa do CRMV-RJ	40
Tabela 04 - Despesas por Modalidade de Contratação.....	41
Figura 05 – Percentual dos certames homologados desertos, cancelados e revogados do CRMV-RJ	42
Figura 06 – Certames Realizados do CRMV-RJ.....	42
Quadro 02 – Aquisições por meio de dispensa, inexigibilidade e adesão a atas de registros de preços (carona)	43
Quadro 03 – Pregões realizados em 2017 e suas modalidades.....	43
Quadro 04 – Valores Estimados x Adjudicados.....	45
Quadro 05 – Despesas por modalidade de licitação	47
Quadro 06 – Demonstrativos de multas aplicadas.....	48
Quadro 07 - Atividades da Secretaria de Pessoa Física.....	49
Quadro 08 - Atividades da Secretaria de Pessoa Jurídica	51
Quadro 09 – Atividades do Protocolo	51
Tabela 05 – Quantitativo de Processos Judiciais.....	52
Quadro 10 - Força de Trabalho da UPC	64
Quadro 11 - Distribuição da Lotação Efetiva	65
Quadro 12 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC65	
Quadro 13 - Demonstrativo das despesas com pessoal	66
Quadro 14 – Relação de adiantamento de férias concedidos a servidores no mês de Dezembro de 2016	75
Figura 07 – Balanço Patrimonial	79
Figura 08 – Variações Patrimoniais	80
Figura 09 – Balanço Financeiro	81
Figura 10 – Demonstrações do Fluxo de Caixa.....	83
Figura 11 – Balanço Orçamentário.....	85
Figura 12 – Despesas por Grupo e Elementos de Despesa	90



Lista de Siglas e abreviações

AGIEL	Agência de Integração Empresa Escola
ANCLIVEPA	Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CER	Comissão Eleitoral Regional
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CFMV	Conselho Federal de Medicina Veterinária
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
COSALFA	Comissão Sul-Americana para a Luta contra a Febre Aftosa
CRMV-RJ	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro
CTC	Comissão de Tomada de Contas
DE	Diretoria Executiva
DIRF	Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
GRRF	Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS
MANAD	Manual Normativo de Arquivos Digitais
NBC T	Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) Técnicas e Profissionais
PAT	Programa de Alimentação do Trabalhador
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SEFIP	Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
SIALM	Sistema de Almoxarifado
SISCAD	Sistema de Cadastro
SISCONT	Sistema Contábil
SISPAT	Sistema de Patrimônio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TI	Tecnologia da Informação
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UPC	Unidade Prestadora de Contas



Sumário

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras	3
Lista de Siglas e abreviações	4
1. APRESENTAÇÃO.....	10
2. VISÃO GERAL	11
2.1 Finalidade e competências.....	11
2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	11
2.3 Breve histórico da entidade	20
2.4 Organograma	21
2.4.1 – Descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas:	21
2.4.1.1 – Presidência	21
2.4.1.2 –Vice-Presidência	22
2.4.1.3 – Chefia de Gabinete	23
2.4.1.4 – Licitações	23
2.4.1.5 – Secretaria Geral	23
2.4.1.6 – Eventos	23
2.4.1.7 – Informática	23
2.4.1.8 – Atendimento	23
2.4.1.9 – Fiscalização	23
2.4.1.10 – Departamento Pessoal	24
2.4.1.11 – Tesouraria.....	24
2.5 Macroprocessos finalísticos	24
2.5.1 Normatizar	25
2.5.1.1 Objetivo	25
2.5.1.2 Abrangência	25
2.5.1.3 Produto e Cliente	25
2.5.2 Regulamentar	25
2.5.2.1 Objetivo	25
2.5.2.2 Abrangência	25
2.5.2.3 Produto e Cliente	25
2.5.3 Prestar Assessoria Técnica	25
2.5.3.1 Objetivo	25
2.5.3.2 Abrangência	25



2.5.3.3 Produtos e Clientes	26
2.5.4 Orientar	26
2.5.4.1 Objetivo	26
2.5.4.2 Abrangência	26
2.5.4.3 Produtos e Clientes	26
2.5.5 Atender Clientes	26
2.5.5.1 Objetivo	26
2.5.5.2 Abrangência	26
2.5.5.3 Produtos e Clientes	26
2.5.6 Fiscalizar Atuação e Exercício Profissional	27
2.5.6.1 Objetivo	27
2.5.6.2 Abrangência	27
2.5.6.3 Produtos e Clientes	27
2.5.7 Desenvolver e Gerir Competências Profissionais.....	27
2.5.7.1 Objetivos	27
2.5.7.2 Abrangência	27
2.5.7.3 Produtos e Clientes	27
2.5.8 Julgar Processos Éticos Profissionais.....	27
2.5.8.1 Objetivos	27
2.5.8.2 Abrangência	28
2.5.8.3 Produtos e Clientes	28
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	29
3.1 Planejamento Organizacional	29
3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	29
3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos ...	35
3.1.2.1 Missão	35
3.1.2.2 Visão	36
3.1.2.3 Valores.....	36
3.1.3 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	36
3.2 Desempenho Orçamentário.....	36
3.2.1 Execução descentralizada com transferência de recursos	37
3.2.2 Informações sobre a realização das receitas	37
3.2.3 Informações sobre a execução das despesas.....	39



3.2.3.1 Procedimentos Licitatórios.....	42
3.3 Desempenho operacional	47
3.3.1 Fiscalização.....	48
3.3.1.2 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de Fiscalização	48
3.3.2 Processo Ético	48
3.3 Registro e Protocolo	49
3.3.4 Assessoria Jurídica.....	51
3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	53
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	54
4.1 Descrição das estruturas de governança	54
4.1.1 OS PODERES CONSTITUÍDOS.....	54
4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados.....	61
4.3 Atuação da unidade de auditoria interna	62
4.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	62
4.5 Gestão de riscos e controles internos	62
4.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	62
4.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	62
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	63
5.1 Gestão de pessoas.....	63
5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	63
5.1.2 Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	64
5.1.3 Contratação de mão de obra temporária	64
5.2 Gestão da Tecnologia da Informação.....	66
5.2.1 Principais sistemas de Informação	67
5.2.1.1 Principais sistemas de informações	67
5.2.1.2 SISCAD:	67
5.2.1.3 SISPAT:.....	67
5.2.1.4 SISCONT:.....	67
5.2.1.5 SIALM:	67
5.2.1.6 Folhamatic:.....	68
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	69
6.1 Canais de acesso ao cidadão	69
6.1.1 Site institucional.....	69



6.1.2 Facebook	69
6.1.3 Revista Institucional CRMV-RJ:.....	69
6.1.4 Ouvidoria:.....	69
6.2 Medidor de satisfação do usuário:.....	69
6.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	70
6.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	70
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	71
7.1 Desempenho financeiro no exercício.....	71
7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	71
7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	71
7.5 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	72
7.5.1 CONTEXTO OPERACIONAL.....	72
7.5.2 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.....	72
7.5.3 BALANÇO PATRIMONIAL	72
7.5.3.1 ATIVO CIRCULANTE	72
7.5.3.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	72
7.5.3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	77
7.5.3.2.1 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	77
7.5.3.2.2 IMOBILIZADO.....	77
7.5.3.3 PASSIVO CIRCULANTE.....	77
7.5.3.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	78
7.5.3.4.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78
7.5.4 Balanço Patrimonial	78
7.5.5 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	79
7.5.6 BALANÇO FINANCEIRO.....	80
7.5.7 Demonstração do Fluxo de Caixa de 2017 está assim demonstrada:.....	82
7.5.8 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	84
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	91
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	91
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	91
8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	91



1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Gestão do exercício de 2017 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro que visa demonstrar todo o trabalho desempenhado pela atual Diretoria do CRMV-RJ em busca da melhoria constante para atendimento as necessidades internas da Autarquia bem como, visa suprir as necessidades dos médicos veterinários, zootecnistas e da população em geral que é diretamente atingida pela atuação desta categoria de profissionais.

Atualmente, o CRMV-RJ está saneado, organizado e estruturado com instalações modernas, voltadas para melhor atender a seus pares (médicos veterinários e zootecnistas). Devemos pensar na atuação de um CRMV-RJ forte e mais próximo não só dos profissionais e empresas afetos à medicina veterinária e a zootecnia, mas da sociedade em geral. Afinal, envolvimento sem comprometimento, além de não trazer inovação ou renovação dos resultados, também não contribui para a sustentabilidade do Conselho na sua finalidade de fiscalizar, orientar e disciplinar o exercício profissional.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-RJ	
Identificação da Entidade	
CNPJ: 42.147.611/0001-07	
Natureza Jurídica: Autarquia	
Endereço Postal: Rua da Alfândega, nº 91 – 14º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20070-003	
Telefones da Entidade: (21) 2576-7281	Fax: (21) 2576-7844
Endereço da Página da Internet: http://www.crmvrj.org.br	
Endereço de correio eletrônico institucional: crmvrj@crmvrj.org.br	

Quadro 1: Identificação da entidade Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ)



2. VISÃO GERAL

2.1 Finalidade e competências

Os CRMVs têm por finalidade orientar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, bem como servir de órgãos de consulta dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdições.

Compete ao CRMV-RJ fiscalizar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista bem como das empresas, inclusive o microempreendedor individual, que em obediência às Leis nº 5.517, de 1968 e nº 5.550, de 1968 estejam obrigadas e estarem inscritas nesta Autarquia Federal. Nesse sentido possuem delegação de competência do Estado para:

- Habilitar legalmente os profissionais para o exercício da profissão, por meio da concessão do registro profissional;
- Habilitar legalmente empresas e demais prestação de serviços que estejam previstas nas às Leis nº 5.517, de 1968 e nº 5.550, de 1968;
- Fiscalizar o exercício da profissão;
- Aplicar o Código de Ética Profissional;
- Cobrar anuidades;
- Aplicar e cobrar multas;
- Executar débitos;
- Suspender e cassar registros profissionais.

2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Lei nº 5.517, de 23 de Outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

Resolução nº 591 de 26 de junho de 1992, que institui e aprova o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária-CRMVs, dá outras providências e revoga, expressamente, as Resoluções nº 381; 398; 425; 426; 480; 508; 509; 558; 566; 569; 570; 578 e 581.

RESOLUÇÕES EXPEDIDAS

- Resolução CRMV-RJ nº 51, de 28/06/2017. Ementa: Revoga dispositivos da Resolução CRMV-RJ nº 27/2012.
- Resolução CRMV-RJ nº 52, de 04/10/2017. Ementa: Cria emprego comissionado no âmbito do CRMV-RJ - Assessor da Presidência II.
- Resolução CRMV-RJ nº 53, de 04/10/2017. Ementa: Cria emprego comissionado no âmbito do CRMV-RJ - Assessor de Gestão de Pessoas.



- Resolução CRMV-RJ nº 54, de 14/11/2017. Ementa: Cria emprego comissionado no âmbito do CRMV-RJ - Assessor de Gestão Financeira.

PORTARIAS EXPEDIDAS

- Portaria CRMV-RJ nº 01, de 06/01/2017. Ementa: Cria Comissão de Sindicância no âmbito do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 02, de 10/01/2017. Ementa: Designa membro para compor a Mesa Receptora nº 01 - Rio de Janeiro
- Portaria CRMV-RJ nº 03, de 10/01/2017. Ementa: Designa membro para compor a Mesa Receptora nº 02 - Rio de Janeiro.
- Portaria CRMV-RJ nº 04, de 10/01/2017. Ementa: Designa membro para compor a Mesa Receptora nº 03 - Rio de Janeiro
- Portaria CRMV-RJ nº 05, de 10/01/2017. Ementa: Designa membro para compor a Mesa Receptora nº 03 - Rio de Janeiro.
- Portaria CRMV-RJ nº 06, de 10/01/2017. Ementa: Designa membro para compor a Mesa Receptora nº 04 - Niterói
- Portaria CRMV-RJ nº 07, de 10/01/2017. Ementa: Designa membro para compor a Mesa Escrutinadora do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 08, de 10/01/2017. Ementa: Designa membro para compor a Mesa Receptora nº 04 - Niterói.
- Portaria CRMV-RJ nº 09, de 10/01/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ pelo Secretário Geral, Dr. Irineu Machado Benevides Filho (CRMV-RJ nº 1757) no XII Simpósio de Responsabilidade Técnica, dias 19 e 20/01/2017, em Jabotiana, Aracaju - SE.
- Portaria CRMV-RJ nº 10, de 10/01/2017. Ementa: Designa membro para compor a Comissão Eleitoral Regional do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 11, de 08/02/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no I Seminário de Fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs, pela Conselheira Valéria Christina Magalhães Teixeira (Coordenadora do Setor de Fiscalização) e pela funcionária Nathalia Rhenius Madalena (Chefe do Setor de Fiscalização), de 07 a 09/03/2017, em Goiânia - GO.
- Portaria CRMV-RJ nº 12, de 13/02/2017. Ementa: Designa o Dr. Irineu Machado Benevides Filho (Secretário Geral) para substituir o Tesoureiro durante o seu afastamento legal, de 16/02/2017 a 05/03/2017.
- Portaria CRMV-RJ nº 13, de 21/02/2017. Ementa: Autoriza a dispensa do expediente no CRMV-RJ no período de carnaval.
- Portaria CRMV-RJ nº 14, de 21/02/2017. Ementa: Designa a participação da Agente de Fiscalização do CRMV-RJ, Marcella Esdras Leite de Carvalho Rodrigues no I Seminário de Fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs, de 07 a 09/03/2017, em Goiás - GO.
- Portaria CRMV-RJ nº 15, de 08/03/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no Seminário Internacional “Última etapa do PHEFA: Transição para a Erradicação” e na 44ª Reunião Ordinária da COSALFA, por esta Presidência e pelo Secretário Geral, Dr. Irineu Machado Benevides Filho, de 03 a 07/04/2017, em Pirenópolis - GO.
- Portaria CRMV-RJ nº 16, de 08/03/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no IV Congresso Brasileiro de Bioética e Bem-Estar Animal pelo conselheiro, Dr. Luis Eduardo Ribeiro da Cunha, Presidente da Comissão Estadual de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do CRMV-RJ, o de 18 a 20/04/2017, em Porto Alegre - RS.



- Portaria CRMV-RJ nº 17, de 08/03/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no VIII Congresso Latino-Americano e XIV Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos pelo Vice-Presidente, Marcelo Hauaji de Sá Pacheco; Tesoureiro, Sergio Henrique Emerick; Conselheiros Ismar Araujo de Moraes e Daniele Medeiros Novellino, de 25 a 28/04/2017, em Fortaleza - CE.
- Portaria CRMV-RJ nº 18, de 06/01/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no WorldLeish-6 Congress, pelo Presidente Cícero Araujo Pitombo, de 16 a 20/05/2017, em Toledo, Espanha.
- Portaria CRMV-RJ nº 19, de 08/03/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no I Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Educação da Medicina Veterinária do Sistema CFMV/CRMVs, pelos membros da Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária do Conselho, Leila Gatti Sobreiro (Presidente), Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva (Membro) e Walker Nunes Chagas (Membro), dias 03 e 04/04/2017, em Brasília - DF.
- Portaria CRMV-RJ nº 20, de 09/03/2017. Ementa: Designa membro para compor a Mesa Receptora nº 01 - Rio de Janeiro
- Portaria CRMV-RJ nº 21, de 09/03/2017. Ementa: Designa membro para compor a Mesa Receptora nº 02 - Rio de Janeiro.
- Portaria CRMV-RJ nº 22, de 09/03/2017. Ementa: Designa membro para compor a Mesa Receptora nº 03 - Rio de Janeiro.
- Portaria CRMV-RJ nº 23, de 09/03/2017. Ementa: Designa membro para compor a Mesa Receptora nº 03 - Rio de Janeiro
- Portaria CRMV-RJ nº 24, de 09/03/2017. Ementa: Designa membro para compor a Mesa Receptora nº 02 - Rio de Janeiro
- Portaria CRMV-RJ nº 25, de 10/04/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ pelo Secretário Geral, Dr. Irineu Machado Benevides Filho, que irá realizar palestra sobre o tema “Responsabilidade Técnica” para alunos do curso de graduação de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, dia 17/04/2017, às 13:30 horas, nas dependências do Instituto de Veterinária da UFRRJ, Seropédica - RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 26, de 12/04/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no 38º Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA, pelo Presidente Cícero Araujo Pitombo e pela Conselheira Valeria Christina Magalhães Teixeira, 03 a 05/05/2017, em Olinda - PE.
- Portaria CRMV-RJ nº 27, de 12/04/2017. Ementa: Nomeia membro para compor a Comissão Estadual de Agronegócios do CRMV-RJ - Gestão 2014/2017.
- Portaria CRMV-RJ nº 28, de 12/04/2017. Ementa: Revoga a Portaria CRMV-RJ nº 84/2016, de 21/10/2016.
- Portaria CRMV-RJ nº 29, de 12/04/2017. Ementa: Nomeia membro para compor a Comissão Técnica de Médicos Veterinários de ONGs no âmbito do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 30, de 12/04/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no XII Congresso Brasileiro de Buiatria pelo Presidente Cícero Araujo Pitombo, pelo Conselheiro Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva e pelo membro da Comissão de Agronegócios do CRMV-RJ, Mario Felipe Alvarez Balara, dias 11 a 14/09/2017, em Foz do Iguaçu, PR.
- Portaria CRMV-RJ nº 31, de 12/04/2017. Ementa: Autoriza a dispensa do expediente no CRMV-RJ no dia 13/04/2017.
- Portaria CRMV-RJ nº 32, de 25/04/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no III Encontro de Usuários do Siscad pelos funcionários Carla Simone Pereira de



Paula, Elio Silva do Carmo Junior e Nathalia Rhenius Madalena, dia 08/05/2017, em Brasília, DF.

- Portaria CRMV-RJ nº 33, de 09/05/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no Seminário “A febre amarela após 100 anos de Oswaldo Cruz”, pela conselheira e presidente da Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária do CRMV-RJ, Sandra Maria Gomes Thomé, dia 19/05/2017, na Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro.
- Portaria CRMV-RJ nº 34, de 09/05/2017. Ementa: Designa o Vice-Presidente Marcelo Hauaji de Sá Pacheco para responder pelo CRMV-RJ na ausência do Presidente Cicero Araujo Pitombo, durante o seu afastamento legal, pelo período de 14 a 22/05/2017, para representar o CRMV-RJ no WorldLeish-6 Congress, em Toledo, Espanha.
- Portaria CRMV-RJ nº 35, de 25/05/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no XXIII Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária, pelo Secretário Geral Irineu Machado Benevides Filho, dias 05 e 06/06/2017, em Brasília, DF.
- Portaria CRMV-RJ nº 36, de 30/05/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no XXIII Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária, pelo Conselheiro e membro da Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária, Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva, dias 05 e 06/06/2017, em Brasília, DF.
- Portaria CRMV-RJ nº 37, de 30/05/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no XXIII Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária pela Presidente da Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária, Leila Gatti Sobreiro, dias 05 e 06/06/2017, em Brasília, DF.
- Portaria CRMV-RJ nº 38, de 14/06/2017. Ementa: Autoriza a dispensa do expediente no CRMV-RJ no dia 16/06/2017.
- Portaria CRMV-RJ nº 39, de 19/06/2017. Ementa: Designa o Secretário Geral Irineu Machado Benevides Filho e o Assessor da Presidência André Siqueira Gonçalves, para representarem o CRMV-RJ juntamente com o Presidente Cícero Araujo Pitombo, na Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, nos dias 29 e 30/06/2017, em Brasília, DF.
- Portaria CRMV-RJ nº 40, de 23/06/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ na Reunião sobre revisão dos requisitos funcionais do Sistema que substituirá o SISCAD pela funcionária Carla Simone Pereira de Paula, nos dias 26 e 27/06/2017, em Brasília, DF.
- Portaria CRMV-RJ nº 41, de 26/06/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ na Solenidade em Comemoração ao Centenário do Instituto Municipal de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman pelo Vice-Presidente Marcelo Hauaji de Sá Pacheco, dia 30/06/2017, no Museu do Amanhã, Rio de Janeiro.
- Portaria CRMV-RJ nº 42, de 05/07/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ na reunião de Advogados do Sistema CFMV/CRMVs, pelos Advogados André Siqueira Gonçalves e Daniel Brilhante, dia 18/07/2017, em Brasília, DF.
- Portaria CRMV-RJ nº 43, de 05/07/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no Congresso Pet South America - Feira Internacional de Produtos e Serviços para a Linha Pet e Veterinária, pela Conselheira Valeria Christina Magalhães Teixeira, dias 15 a 17/08/2017, em São Paulo.
- Portaria CRMV-RJ nº 44, de 05/07/2017. Ementa: Dispõe sobre confecção de Placa alusiva à comemoração dos 100 anos de Formatura da 1ª Turma de Medicina Veterinária da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.
- Portaria CRMV-RJ nº 45, de 06/07/2017. Ementa: Designa o servidor Alcir de Souza para atuar na fiscalização dos contratos das empresas terceirizadas.



- Portaria CRMV-RJ nº 46, de 27/07/2017. Ementa: Designa o servidor Ageu Loureiro Soares para atuar temporariamente na gestão e fiscalização de contratos no âmbito do CRMV-RJ pelo período de 01 a 20/08/2017, em substituição à servidora Fernanda Fonseca Zephiro.
- Portaria CRMV-RJ nº 47, de 02/08/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ na reunião com a Comissão Assessora de Ensino da Medicina Veterinária do CRMV-CE e a Diretoria da Faculdade de Veterinária da Universidade Estadual do Ceará, dias 10 e 11/08/2017, em Fortaleza, CE.
- Portaria CRMV-RJ nº 48, de 09/08/2017. Ementa: Designa a participação do Médico Veterinário Aristeu Pessanha Gonçalves, membro da Comissão Estadual de Assuntos Políticos do CRMV-RJ, nesta Cerimônia de Posse da 1ª Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Brasileira dos Hospitais Veterinários (ABHV), dia 16/08/2017, em São Paulo.
- Portaria CRMV-RJ nº 49, de 09/08/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ pelo Presidente Cícero Araujo Pitombo, Secretário Geral, Irineu Machado Benevides Filho e Conselheira Sandra Maria Gomes Thomé, na 40ª Exposição Internacional de Animais, Máquinas, Implementos e Produtos Agropecuários - EXPOINTER 2017, dias 26/08 a 03/09/2017, em Esteio, RS.
- Portaria CRMV-RJ nº 50, de 09/08/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ pelos Conselheiros Sandra Maria Gomes Thomé e Ismar Araujo de Moraes, no VIII Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Saúde Pública Veterinária do Sistema CFMV/CRMVs, dias 19 a 21/09/2017, em Brasília, DF.
- Portaria CRMV-RJ nº 51, de 15/08/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ na Eleição do CFMV pelo Presidente Cícero Araujo Pitombo, Vice-Presidente Marcelo Hauaji de Sá Pacheco e Conselheiro Ismar Araujo de Moraes, dia 01/09/2017, em Brasília, DF.
- Portaria CRMV-RJ nº 52, de 21/08/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ pelo Conselheiro Zamir Martins no I Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Alimentos do Sistema CFMV/CRMVs, dia 03 a 05/10/2017, em Brasília, DF.
- Portaria CRMV-RJ nº 53, de 04/09/2017. Ementa: Autoriza a dispensa do expediente no CRMV-RJ no dia 08/09/2017.
- Portaria CRMV-RJ nº 54, de 18/09/2017. Ementa: Disciplina o pagamento de despesas nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo para atividades fiscalizatórias no âmbito do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 55, de 18/09/2017. Ementa: Dispõe sobre a confecção de placas alusivas ao Mapa Estratégico do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 56, de 25/09/2017. Ementa: Nomeia Assessor da Presidência I em emprego comissionado, define atribuições e fixa valor de remuneração no âmbito do CRMV-RJ, para atuar na Gestão 2017/2020.
- Portaria CRMV-RJ nº 57, de 25/09/2017. Ementa: Nomeia Assessor Contábil em emprego comissionado, define atribuições e fixa valor de remuneração no âmbito do CRMV-RJ, para atuar na Gestão 2017/2020.
- Portaria CRMV-RJ nº 58, de 25/09/2017. Ementa: Nomeia Assessor de Comunicação I em emprego comissionado, define atribuições e fixa valor de remuneração no âmbito do CRMV-RJ, para atuar na Gestão 2017/2020.
- Portaria CRMV-RJ nº 59, de 25/09/2017. Ementa: Nomeia Assessor Administrativo III em emprego comissionado, define atribuições e fixa valor de remuneração no âmbito do CRMV-RJ, para atuar na Gestão 2017/2020.



- Portaria CRMV-RJ nº 60, de 25/09/2017. Ementa: Nomeia Assessor Administrativo IV em emprego comissionado, define atribuições e fixa valor de remuneração no âmbito do CRMV-RJ, para atuar na Gestão 2017/2020.
- Portaria CRMV-RJ nº 61, de 29/09/2017. Ementa: Dispõe sobre a flexibilização de horário para os funcionários lotados do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 62, de 02/10/2017. Ementa: Dispõe sobre a Solenidade de entrega da Cédula de Identidade Profissional no âmbito do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 63, de 04/10/2017. Ementa: Autoriza a dispensa do expediente no CRMV-RJ no dia 13/10/2017.
- Portaria CRMV-RJ nº 64, de 04/10/2017. Ementa: Disciplina regras para uso de salas do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 65, de 10/10/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no II Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Animais Selvagens do Sistema CFMV/CRMVs pelo conselheiro André Bohrer Marques, dias 06 a 08/11/2017, em Brasília, DF.
- Portaria CRMV-RJ nº 66, de 10/10/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no II Fórum das Comissões Nacional e Regionais de Meio Ambiente do Sistema CFMV/CRMVs pelo Tesoureiro Dr. Paulo Henrique Pereira de Moraes, dias 24 a 26/10/2017, na sede do CFMV, em Brasília, DF.
- Portaria CRMV-RJ nº 67, de 16/10/2017. Ementa: Nomeia Assessor da Presidência II em emprego comissionado, define atribuições e fixa valor de remuneração no âmbito do CRMV-RJ, para atuar na Gestão 2017/2020.
- Portaria CRMV-RJ nº 68, de 23/10/2017. Ementa: Institui formulários para atender dispositivos da Portaria CRMV-RJ nº 59/2016.
- Portaria CRMV-RJ nº 69, de 23/10/2017. Ementa: Revoga Portaria CRMV-RJ nº 67/2017.
- Portaria CRMV-RJ nº 70, de 26/10/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no XI Encontro dos Assessores Jurídicos do Sistema CFMV/CRMVs pelos Advogados André Siqueira Gonçalves e Daniel da Silva Brilhante, dias 23 e 24/11/2017, em Brasília, DF.
- Portaria CRMV-RJ nº 71, de 30/10/2017. Ementa: Autoriza a dispensa do expediente no CRMV-RJ no dia 03/11/2017.
- Portaria CRMV-RJ nº 72, de 31/10/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ pela Conselheira Valeria Christina Magalhães Teixeira na 4ª Audiência Pública que tratará do tema “Rodeios/vaquejadas e maus-tratos aos animais”, dia 01/11/2017, no Rio de Janeiro.
- Portaria CRMV-RJ nº 73, de 06/11/2017. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitações - Pregão Eletrônico, no âmbito do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 74, de 09/11/2017. Ementa: Designa a representação do CRMV-RJ no V Encontro Nacional de Defesa Animal, pelo Tesoureiro Paulo Henrique Pereira de Moraes, dias 04 a 08/12/2017, em Belém, Pará.
- Portaria CRMV-RJ nº 75, de 14/11/2017. Ementa: Designar o servidor Ageu Loureiro Soares para atuar na gestão e fiscalização de contratos no âmbito do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 76, de 14/11/2017. Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitações - Pregão Eletrônico - no âmbito do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 77, de 14/01/2017. Ementa: Designa Coordenador para o Setor de Processos Éticos do CRMV-RJ - Gestão 2017/2020.
- Portaria CRMV-RJ nº 78, de 14/11/2017. Ementa: Designa Coordenador e Coordenador Adjunto para o Setor de Fiscalização do CRMV-RJ - Gestão 2017/2020.



- Portaria CRMV-RJ nº 79, de 14/11/2017. Ementa: Compõe e determina as atribuições da Comissão de Tomada de Contas (CTC) do CRMV-RJ - Gestão 2017/2020.
- Portaria CRMV-RJ nº 80, de 14/11/2017. Ementa: Compõe e determina as funções da Comissão Permanente de Licitação do CRMV-RJ - Gestão 2017/2020.
- Portaria CRMV-RJ nº 81, de 14/11/2017. Ementa: Compõe a Comissão Estadual de Publicidade e Divulgação do CRMV-RJ - Gestão 2017/2020.
- Portaria CRMV-RJ nº 82, de 23/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a médica veterinária Leila Gatti Sobreiro, na condição de Presidente.
- Portaria CRMV-RJ nº 83, de 23/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário André Vianna Martins, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 84, de 23/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 85, de 23/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Walker Nunes Chagas, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 86, de 23/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Clínica Médica Veterinária do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Ricardo Siqueira da Silva, na condição de Presidente.
- Portaria CRMV-RJ nº 87, de 23/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Clínica Médica Veterinária do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a médica veterinária Andrea de Moraes Marinho Soares, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 88, de 23/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Clínica Médica Veterinária do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Jorge da Silva Pereira, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 89, de 23/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Clínica Médica Veterinária do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a médica veterinária Marcia Andrea de Oliveira Souza, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 90, de 23/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Clínica Médica Veterinária do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Sergio Gomes do Rêgo Lima, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 91, de 23/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Zootecnia do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o zootecnista Paulo Henrique Pereira de Moraes, na condição de Presidente.
- Portaria CRMV-RJ nº 92, de 23/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Zootecnia do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a zootecnista Christianne Perali, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 93, de 23/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Zootecnia do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o zootecnista Marcos Aronovich, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 94, de 24/11/2017. Ementa: Designa a conselheira Médica Veterinária Valeria Christina Magalhães Teixeira para representar o CRMV-RJ em reuniões com a Coordenação de Vigilância em Zoonoses da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - Secretaria de Saúde - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, sobre os termos da Resolução SMS nº 3422, de 28/09/2017, que dispõe sobre a instituição de Grupo Técnico de Esporotricose no Município do Rio de Janeiro.



- Portaria CRMV-RJ nº 95, de 27/11/2017. Ementa: Nomeia Assessor de Gestão Financeira em emprego comissionado, define atribuições e fixa valor de remuneração no âmbito do CRMV-RJ, para atuar na Gestão 2017/2020.
- Portaria CRMV-RJ nº 96, de 27/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Educação da Zootecnia do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a zootecnista Christianne Perali, na condição de Presidente.
- Portaria CRMV-RJ nº 97, de 27/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Educação da Zootecnia do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a zootecnista Dayse Oliveira de Souza, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 98, de 30/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a médica veterinária Valeria Christina Magalhães Teixeira, na condição de Presidente.
- Portaria CRMV-RJ nº 99, de 30/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a médica veterinária Marcia Cristina Ribeiro Andrade, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 100, de 30/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a médica veterinária Maria Lucia Barreto Ribeiro, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 101, de 30/11/2017. Ementa: Cria Comissão de Sindicância no âmbito do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 102, de 30/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Meio Ambiente do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário André Bohrer Marques, na condição de Presidente.
- Portaria CRMV-RJ nº 103, de 30/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Meio Ambiente do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o zootecnista Paulo Henrique Pereira de Moraes, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 104, de 30/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Meio Ambiente do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Licius de Sá Freire, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 105, de 30/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Alimentos do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Zamir Martins, na condição de Presidente.
- Portaria CRMV-RJ nº 106, de 30/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Alimentos do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário André Sampaio Ferreira, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 107, de 30/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Alimentos do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Carlos Alberto Magioli, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 108, de 30/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Alimentos do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Ismar Araujo De Moraes, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 109, de 30/11/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Alimentos do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Robson Lopes de Abreu, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 110, de 04/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Médicos Veterinários de ONGs do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a médica veterinária Mariângela Freitas de Almeida e Souza, na condição de Presidente.



- Portaria CRMV-RJ nº 111, de 04/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Médicos Veterinários de ONGs do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a médica veterinária Alba Barbosa de Oliveira Bento, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 112, de 04/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Médicos Veterinários de ONGs do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a médica veterinária Cristina Moreira Rodrigues da Serra Freire, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 113, de 04/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Médicos Veterinários de ONGs do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a médica veterinária Rebeka Galvão Cury, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 114, de 04/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Políticas de Controle Populacional Animal e Zoonoses do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Diogo Alves da Conceição, na condição de Presidente.
- Portaria CRMV-RJ nº 115, de 04/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Políticas de Controle Populacional Animal e Zoonoses do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Carlos Eduardo Rodrigues Caetano, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 116, de 04/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Políticas de Controle Populacional Animal e Zoonoses do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Silvio Pimentel Lopes, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 117, de 07/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Animais Selvagens do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário André Bohrer Marques, na condição de Presidente.
- Portaria CRMV-RJ nº 118, de 07/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Animais Selvagens do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário André Luiz Paiva Sena Maia, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 119, de 07/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Animais Selvagens do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Jeferson Rocha Pires, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 120, de 07/12/2017. Ementa: Altera valores de Diárias pagas no âmbito do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 121, de 07/12/2017. Ementa: Altera o valor para o pagamento de verba indenizatória para atender a demanda inerente ao exercício da função pública no âmbito do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 122, de 11/12/2017. Ementa: Dispõe sobre a alienação de bem imóvel de propriedade do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 123, de 14/12/2017. Ementa: Determina ponto facultativo e compensação de horário no âmbito do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 124, de 14/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Saúde Pública do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Zamir Martins, a condição de Presidente.
- Portaria CRMV-RJ nº 125, de 14/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Saúde Pública do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a médica veterinária Leda Maria Silva Kimura, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 126, de 14/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Saúde Pública do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Francisco Augusto Pereira dos Santos, na condição de Membro.



- Portaria CRMV-RJ nº 127, de 14/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Saúde Pública do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a médica veterinária Rita de Cassia Figueira Silva, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 128, de 14/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Saúde Pública do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, a médica veterinária Paula Maria Pereira de Almeida, na condição de Membro
- Portaria CRMV-RJ nº 129, de 15/12/2017. Ementa: Nomeia o Médico Veterinário Bruno Siqueira de Freitas para compor a Assessoria Regional II.
- Portaria CRMV-RJ nº 130, de 15/12/2017. Ementa: Nomeia o Médico Veterinário Expedito de Barros Coelho, para compor a Assessoria Regional VIII.
- Portaria CRMV-RJ nº 131, de 15/12/2017. Ementa: Nomeia o Médico Veterinário Alexandre Augusto Gomes de Oliveira para compor a Assessoria Regional VI.
- Portaria CRMV-RJ nº 132, de 15/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Biotecnologia e Biossegurança do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Luis Eduardo Ribeiro da Cunha, na condição de Presidente.
- Portaria CRMV-RJ nº 133, de 15/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Biotecnologia e Biossegurança do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Elmiro Rosendo do Nascimento, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 134, de 15/12/2017. Ementa: Nomeia para compor a Comissão Estadual de Biotecnologia e Biossegurança do CRMV-RJ, Gestão 2017/2020, o médico veterinário Marcel Frajblat, na condição de Membro.
- Portaria CRMV-RJ nº 135, de 18/12/2017. Ementa: Revoga Portaria CRMV-RJ nº 66/2016.
- Portaria CRMV-RJ nº 136, de 18/12/2017. Ementa: Designa o funcionário Ryan Siqueira de Barros para o exercício de função de confiança no âmbito do CRMV-RJ para o cargo de Chefe do Setor de Fiscalização.
- Portaria CRMV-RJ nº 137, de 20/12/2017. Ementa: Nomeia o Médico Veterinário Jorgeamado de Almeida Santos, para compor a Assessoria Regional VI.
- Portaria CRMV-RJ nº 138, de 20/12/2017. Ementa: Disciplina regras para uso de equipamentos do CRMV-RJ.
- Portaria CRMV-RJ nº 139, de 28/12/2017. Ementa: Autoriza a dispensa do expediente no CRMV-RJ no dia 29/12/2017.

2.3 Breve histórico da entidade

O CRMV-RJ foi criado pela Lei 5.517, de 23 de Outubro de 1968 e é uma pessoa jurídica de direito público que tem como missão a defesa da sociedade. Para isso atua disciplinando e fiscalizando o exercício profissional na busca da excelência na prestação dos serviços que garantam a saúde e o bem estar dos homens e animais.

Os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária foram criados em 23 de outubro de 1968, quando entrou em vigor a Lei 5.517, de autoria do então Deputado Federal Sadi Coube Bogado. A Lei dispôs sobre o exercício da profissão do Médico Veterinário e criou os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, transferindo para a própria classe a função de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício profissional.



No Brasil, a Medicina Veterinária é anterior à data de criação do Sistema CFMV/CRMVs, com a primeira turma formada em 1917. Em 9 de setembro de 1933, por meio do Decreto no. 23.133, do Presidente da República Getúlio Vargas, foram normatizadas as condições e os campos de atuação do Médico Veterinário.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ) é integrante do Sistema CFMV/CRMVs, que é composto pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, com sede em Brasília, e pelos 27 Conselhos Regionais que contemplam todos os estados do País. Foi criado pela Lei 5.517/1968 e a Resolução nº 05/69 regulamentou os conselhos dos estados de RS, SC, PR, SP, RJ, MG, GO, MT, BA, PE, PB, CE e PA / AP.

2.4 Organograma

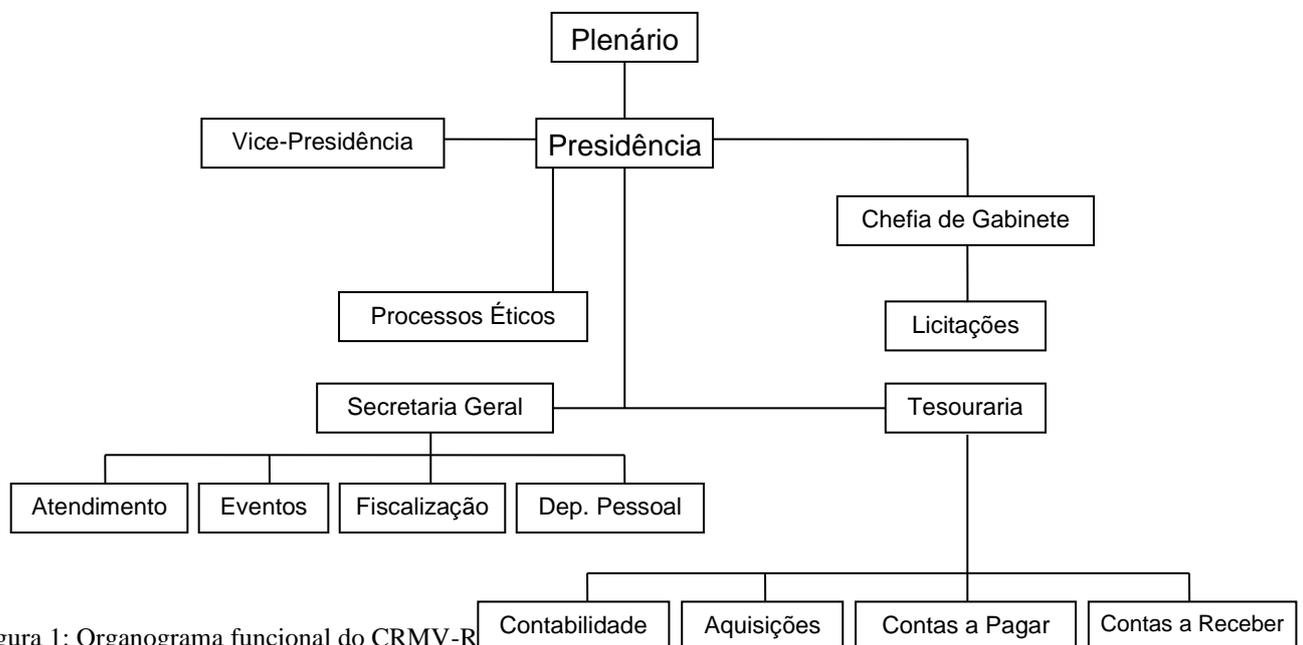


Figura 1: Organograma funcional do CRMV-RJ
Fonte: Secretaria Geral do CRMV-RJ

2.4.1 – Descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas:

2.4.1.1 – Presidência

Compete à Presidência do CRMV-RJ cumprir todos os itens elencados abaixo determinados pelo artigo 11 da Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992:

a) cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário;

b) dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;

c) dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho;

d) designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;

e) presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas;

f) proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário;



- g) assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho;
- h) delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva;
- i) zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- j) constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- l) levar ao conhecimento do Plenário o "quadro de servidores" e respectiva matéria salarial;
- m) admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares;
- n) coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário;
- o) autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho;
- p) propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e neste Regimento;
- q) ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor prescindam de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos distintos. Submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação;
- r) dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes;
- s) apresentar ao Plenário, até 31 de janeiro, o Relatório Anual (administrativo; contábil - financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV;
- t) decidir - "ad referendum" do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;
- u) submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos;
- v) levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de dezembro, o "Plano de Trabalho", elaborado pela Diretoria, a ser executado no exercício seguinte.
- x) processar e realizar os procedimentos específicos de infração ético-disciplinar, no âmbito do CRMV-RJ cumprindo o que determina a Resolução CFMV nº 875 de 12 de dezembro de 2007.

2.4.1.2 – Vice-Presidência

Assim como no item anterior, cabe ao Vice-Presidente cumprir todos os itens elencados abaixo determinados pelo artigo 12 da Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos;
- b) colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas;
- c) participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.



2.4.1.3 – *Chefia de Gabinete*

É um Setor diretamente ligado à Presidência, tendo como âmbito de ação o assessoramento, a assistência imediata, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos políticos e administrativos.

2.4.1.4 – *Licitações*

O Setor de Licitações está diretamente ligado à Chefia de Gabinete da Presidência e a este compete formalizar e executar os respectivos processos de licitações, dispensas ou inexigibilidades, na forma e condições estabelecidas na Lei 8.666/1993 e outros instrumentos legais. Este Setor também tem a função de controlar todos os contratos formalizados com o CRMV-RJ no que se refere a prazos e ao cumprimento do estabelecido entre o contratante e o contratado, cabendo-lhe também manter atualizados os cadastros de fornecedores assim como informar aos setores pertinentes dos respectivos prazos e alterações.

2.4.1.5 – *Secretaria Geral*

A Secretaria Geral é coordenada pelo secretário-geral que tem sob a sua responsabilidade, além das destacadas pelo artigo 13 da Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, a coordenação dos setores descritos na figura 01.

2.4.1.6 – *Eventos*

O Setor de Eventos do CRMV-RJ tem como principal atribuição promover todas as ações administrativas para a realização do Programa de valorização profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia na realização de cursos, palestras, seminários, simpósios e feiras.

2.4.1.7 – *Informática*

As atribuições do Setor de Informática compreendem a manutenção dos equipamentos de Informática na instituição, e a orientação e suporte das tecnologias utilizadas no serviço, assim como a sugestão de novas tecnologias que possam otimizar e facilitar as rotinas de trabalho.

2.4.1.8 – *Atendimento*

Cabe ao Setor de Pessoa Física e Jurídica desta Entidade o atendimento aos profissionais e representantes de empresas no que se refere à inscrição, cancelamento, atualização cadastral, etc. Este Setor atende também o público em geral que procura o CRMV-RJ para buscar esclarecimentos sobre a área da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

2.4.1.9 – *Fiscalização*

Cabe ao Setor de Fiscalização deste CRMV-RJ, através de seus agentes, executar a fiscalização do exercício profissional da medicina veterinária, da zootecnia e do exercício da responsabilidade técnica, assim como das pessoas jurídicas constituídas sob qualquer das formas admitidas em Lei, registradas e/ou obrigadas a se registrarem no CRMV-RJ. Os agentes de fiscalização são responsáveis por emitir os Termos de Fiscalização e os Autos de Infração, assim como elaborar relatórios complementares as fiscalizações, e atender às diligências existentes.



No que se refere à parte administrativa cabe ainda ao referido setor dar todo o apoio operacional a fim de viabilizar as viagens para os agentes de fiscalização do CRMV-RJ e organizar os expedientes e demais documentos a serem utilizados por estes no ato da fiscalização, prestando-lhes suporte quando estes estiverem em viagem e necessitarem de instruções complementares sobre os estabelecimentos a serem fiscalizados.

Além das atividades elencadas acima, é da responsabilidade do Setor de Fiscalização receber as defesas e recursos administrativos apresentados pelas pessoas jurídicas autuadas e realizar os respectivos lançamentos em sistema informatizado, acompanhar os processos de autuação, efetuando todos os atos processuais, como: citações e intimações das partes interessadas segundo a forma legal e/ou regulamentar, de modo a assegurar às partes o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, velando pela observância dos prazos para expedir Termos de Fiscalização, Autos de Infração e Autos de Multa. Cabe ressaltar que a relatoria dos processos de autuação é realizada pelos conselheiros, tanto efetivos, quanto suplentes.

2.4.1.10 – Departamento Pessoal

O Departamento Pessoal desta Entidade atua realizando tarefas específicas ligadas ao quadro de funcionários do CRMV-RJ no que tange a admissão, dispensa e gerenciamento de desempenho dos funcionários, ou seja, cuida de todo o relacionamento existente entre o funcionário e a empresa, desde o momento de sua contratação até o seu último dia de atuação na empresa.

2.4.1.11 – Tesouraria

O Setor de Tesouraria do CRMV-RJ é composto pelas áreas de Contabilidade, Contas a Pagar e Contas a Receber.

Compete a este Setor efetuar o controle de pagamentos sempre diligenciando para que a documentação esteja de acordo com as normas vigentes, efetuar o controle e a cobrança das receitas do Conselho que advém dos pagamentos de anuidades e taxas através de boletos bancários, acompanhar as contas bancárias, efetuar o controle das aquisições do Conselho e ainda através da Contabilidade efetuar o controle dos lançamentos contábeis e dos balancetes e dos relatórios do SISCONT.NET.

2.5 Macroprocessos finalísticos

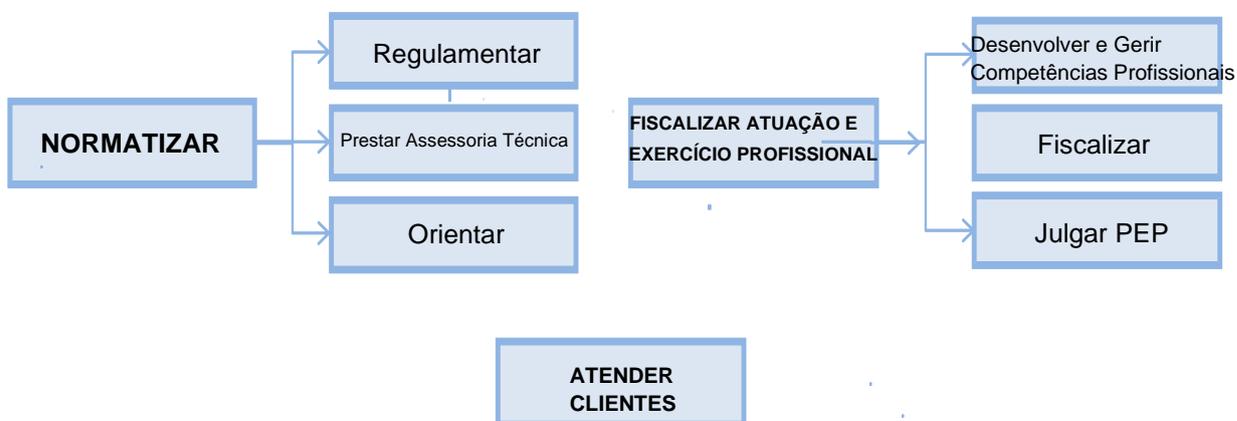


Figura 2: Macroprocessos finalísticos do CRMV-RJ, ano 2017

Fonte: Conselho Federal de Medicina Veterinária



2.5.1 Normatizar

2.5.1.1 Objetivo

Disciplinar, por meio de regulamentos e normas, fornecer assessoria técnica especializada a todos os processos do CRMV e orientar nos procedimentos ligados à Medicina Veterinária e à Zootecnia, no âmbito de atuação regional.

2.5.1.2 Abrangência

Atua na proposição de instrumentos normativos, relacionamento institucional junto aos Poderes Constituídos, orientação e adequação aos instrumentos legais, divulgação, monitoramento e controle no âmbito de atuação regional.

2.5.1.3 Produto e Cliente

Profissionais médicos veterinários e zootecnistas, as pessoas jurídicas cujas atividades estejam ligadas à Medicina Veterinária e Zootecnia e a própria Diretoria Executiva.

2.5.2 Regulamentar

2.5.2.1 Objetivo

Definir e propor normas relativas à Medicina Veterinária e à Zootecnia; no seu âmbito de atuação.

2.5.2.2 Abrangência

Atua desde a identificação da necessidade, análise e proposição de solução, avaliação dos impactos gerados com a solução e acompanhamento.

2.5.2.3 Produto e Cliente

Normas elaboradas, este produto está representado pelos atos normativos no âmbito federal, estadual e municipal. Tem como clientes os profissionais médicos veterinários e zootecnistas, as pessoas jurídicas cujas atividades estejam ligadas à Medicina Veterinária e Zootecnia e a própria Diretoria Executiva.

2.5.3 Prestar Assessoria Técnica

2.5.3.1 Objetivo

Prestar serviços de assessoria técnica especializada em medicina veterinária e zootecnia a todos os processos do CRMV e atender às solicitações de governos para assessoramento em assuntos de interesse da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

2.5.3.2 Abrangência

Atua desde a análise da demanda, estudo e prospecção de solução, elaboração de pareceres/notas/artigos técnicos, monitoria, divulgação e avaliação.



2.5.3.3 Produtos e Clientes

Soluções desenvolvidas

Este produto está representado pela elaboração e conclusão de relatórios, pareceres, artigos etc. Tem como cliente a Diretoria Executiva e todos os processos internos do CRMV.

Assessorias prestadas

Este produto está representado pelos atendimentos prestados aos representantes dos Governos, Estadual e Municipal, além de órgãos do Poder Legislativo e Judiciário.

2.5.4 Orientar

2.5.4.1 Objetivo

Orientar profissionais da medicina veterinária e zootecnia nos assuntos correlatos ao exercício profissional, seja na profissão bem como o ensino, pesquisa, extensão, produção animal, defesas sanitárias, saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria ou comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal ou seus derivados nas áreas de suas respectivas jurisdições e nas diversas áreas de atuações de Responsabilidade Técnica.

2.5.4.2 Abrangência

Atua desde a identificação da demanda, estudo e prospecção de solução, elaboração de pareceres/notas/artigos técnicos, monitoria, divulgação e avaliação.

2.5.4.3 Produtos e Clientes

Soluções desenvolvidas

Este produto está representado pela elaboração e conclusão de relatórios, pareceres, artigos etc. Tem como cliente a Diretoria Executiva e os profissionais de Medicina Veterinária e Zootecnia.

2.5.5 Atender Clientes

2.5.5.1 Objetivo

Atender o cidadão, o médico veterinário, o zootecnista e empresas ligadas à área em todas as suas demandas perante o CRMV.

2.5.5.2 Abrangência

Atua desde a identificação de necessidade do cliente, análise da demanda, execução da demanda, recebimento de taxas, autuação do processo, preparação para homologação, homologação, entrega da demanda, monitoramento e avaliação.

2.5.5.3 Produtos e Clientes

Atendimento realizado (ou demanda atendida)



Este produto está representado pela conclusão do atendimento. Tem como clientes o cidadão, o médico veterinário, o zootecnista e os estabelecimentos ligados à área da Medicina Veterinária.

2.5.6 Fiscalizar Atuação e Exercício Profissional

2.5.6.1 Objetivo

Fiscalizar a atuação do Médico Veterinário, Zootecnista e das empresas ligadas à Medicina Veterinária e Zootecnia; desenvolver os profissionais para melhorar o desempenho de suas funções perante a sociedade; e apurar os atos narrados em Processos Éticos Profissionais.

2.5.6.2 Abrangência

Atua desde a identificação de necessidade de capacitação profissional, atuação dos profissionais médicos veterinários e zootecnistas e o funcionamento de acordo com a legislação das pessoas jurídicas cujas atividades estejam ligadas à Medicina Veterinária e à Zootecnia, até o julgamento de processos ético-profissionais, monitoramento e avaliação.

2.5.6.3 Produtos e Clientes

Tem como clientes o cidadão, o médico veterinário, o zootecnista e os estabelecimentos ligados à área da Medicina Veterinária.

2.5.7 Desenvolver e Gerir Competências Profissionais

2.5.7.1 Objetivos

Capacitar profissionais de Medicina Veterinária e Zootecnia para melhorar o desempenho de suas funções perante a sociedade.

2.5.7.2 Abrangência

Atua desde a identificação das necessidades e das melhores práticas da profissão, planejamento, a proposição de soluções (a criação do conteúdo a ser disponibilizado), a implementação (execução do processo com o envolvimento das diversas áreas do sistema CFMV/CRMVs), monitoramento e avaliação.

2.5.7.3 Produtos e Clientes

Profissionais capacitados.

Este produto está representado pelo atendimento da expectativa do mercado e dos profissionais de Medicina Veterinária e Zootecnia, cliente representativo do processo. A sociedade é a beneficiária deste produto.

2.5.8 Julgar Processos Éticos Profissionais

2.5.8.1 Objetivos

Apurar os atos narrados na denúncia e, se procedente, aplicar penalidade.



2.5.8.2 *Abrangência*

Atua desde o recebimento da denúncia, admissibilidade, instauração de processo ético, instrução até o seu julgamento, ciência, prazo recursal e aplicação da decisão, monitoramento e avaliação.

2.5.8.3 *Produtos e Clientes*

Processo Ético profissional julgado.

Este produto está representado pelo julgamento do processo ético profissional do Médico Veterinário ou do Zootecnista. A sociedade é a beneficiária deste produto e a Diretoria Executiva o cliente.



3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1 Planejamento Organizacional

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos estratégicos possuem quatro perspectivas que determinam os fatores críticos de sucesso, propostos para alcançar os resultados pretendidos, a saber:

Perspectiva 1: Finanças

Para ter sucesso financeiro o CRMV-RJ teve por objetivo ampliar a receita com sustentabilidade e propor ações que aumentem o volume das fontes atuais, com projetos que visem à redução da inadimplência e ampliação do quadro de profissionais inscritos e empresas registradas.

Perspectiva 2: Relação com os profissionais inscritos, empresas registradas e a sociedade

O CRMV-RJ deverá ampliar projetos ligados ao Programa de Valorização profissional “VALOR VETERINÁRIO” que promovam o desenvolvimento profissional e aumentem a percepção de valor quanto à marca CRMV-RJ. O programa busca promover a satisfação e orgulho do médico veterinário e/ou zootecnista em fazer parte do órgão que o habilita ao exercício da profissão. O mesmo pensamento se aplica às pessoas jurídicas, pois os representantes legais das empresas também deverão ter orgulho de manter registro ativo junto ao Conselho.

Ouve-se de muitos a seguinte frase: O Conselho não faz nada pela classe, só pensa em cobrar. Ora, quem faz este tipo de afirmação, certamente não conhece a verdadeira essência do Conselho. Este quadro tem que mudar! De que maneira? Tornando a função do Conselho conhecida dos profissionais e elaborando propostas para apresentar à sociedade as competências dos profissionais habilitados em Medicina Veterinária e Zootecnia, informando e orientando sobre os campos de atuação, a legislação, obrigações e direitos.

O CRMV-RJ deverá agir com esteio em fundamentos preventivos e pedagógicos e, por esta razão, o investimento em palestras e cursos se apresenta como caminho a ser seguido.

Perspectiva 3: Processos e procedimentos internos

Estabeleceremos um sistema de gestão do conhecimento, com uso de Tecnologia da Informação e Comunicação, mantendo o setor de TI, para registrar, organizar e difundir as informações existentes e geradas no Conselho, otimizando e sistematizando os processos. O CRMV-RJ está trabalhando para conseguir disponibilizar virtualmente os processos e procedimentos administrativos, tal como vem ocorrendo com outros setores da sociedade.

Vale ressaltar a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas de atendimento e acesso aos serviços do CRMV-RJ. Devemos melhorar os procedimentos de atendimentos aos profissionais inscritos, empresas registradas e sociedade, para tanto é necessário a utilização de



um sistema de informática eficiente e moderno. Nesse sentido é de fundamental importância o fortalecimento de parcerias com o Conselho Federal para aumentar a eficiência do sistema atual.

Perspectiva 4: Pessoas e organização (aprendizado e crescimento)

A atual gestão criará uma programação de capacitação segundo as necessidades do CRMV-RJ, compatíveis com o desempenho operacional de seus servidores, bem como aperfeiçoar as técnicas de seleção e avaliação, visando à retenção de talentos. Paralelamente a análise de perfil dos funcionários e o monitoramento constante do nível de satisfação do servidor, no âmbito do trabalho, serão ferramentas indispensáveis para permitir a motivação e o crescimento funcional.

Vamos integrar e fortalecer a relação interpessoal, promovendo ações que viabilizem aos servidores a capacitação e a profissionalização. Desta assertiva vem à necessidade de que cursos de reciclagem e capacitação sejam realizados periodicamente. Proporcionar um ambiente voltado para a cultura de resultados, metas e crescimento seria algo muito bom para incentivar o servidor a realizar suas tarefas. Não podemos pensar que o servidor desempenhará as suas tarefas a contento apenas porque recebe salário. Temos que beneficiá-lo de alguma forma, de modo a incentivá-lo a exercer as suas funções com prazer e vontade de crescer continuamente.

GESTÃO TRANSPARENTE

A marca de uma boa gestão é a transparência e, por isso, o CRMV-RJ deverá identificar e dar publicidade a todas as ações que realizar, disponibilizando aos profissionais, empresas registradas, comunidade acadêmica e ao público em geral, de forma clara e de fácil assimilação, as informações a seu respeito.

Ações a serem realizadas:

- Fortalecer ações de fiscalização do exercício profissional e o combate ao exercício ilegal das profissões.
 - ✓ O Setor de Fiscalização desta Unidade Prestadora de Contas (UPC) com o início da gestão 2017-2020, vem sendo reestruturado tendo um novo Coordenador bem como uma nova Chefia com o intuito de intensificar as ações de fiscalização em todo o Estado do Rio de Janeiro, principalmente nos municípios situados fora da região metropolitana.
 - ✓ Em Setembro de 2017, foi designado uma nova Conselheira para a Coordenação do Setor, iniciando em Dezembro de 2017.
- Estimular e realizar congressos, simpósios e eventos com o objetivo de aprimorar o conhecimento das matérias de competência da Medicina Veterinária e da Zootecnia, incluindo as de natureza cultural e promovendo a educação continuada.
 - ✓ A Diretoria desta UPC juntamente com a Coordenação do Setor de Fiscalização vem buscando o constante aprimoramento dos Agentes de Fiscalização com a realização periódica de seminários de treinamento entre estes e o apoio técnico administrativo para alinhamento de informações.



- Execução de Seminários de Ensino de Veterinária e Zootecnia, com objetivo de fomentar a participação de docentes para as novas tecnologias pedagógicas e interrelação com o mercado de trabalho.
 - ✓ Diante da análise orçamentária não foi possível executar este projeto, cuja realização foi transferida para o exercício de 2018.
- Realizar junto às instituições parceiras, universidades, empresas privadas, sociedades, academia e outros institutos ciclo de formação e informação sobre temas relevantes para a medicina veterinária e suas relações com outras competências, como discussão de Leishmaniose, Esporotricose, entre outras.
 - ✓ Esta UPC tem buscado a realização de eventos para profissionais e estudantes , tendo como finalidade incluir debates de temas importantes na formação dos Médicos Veterinários e Zootecnistas.
- Estimular e promover junto aos profissionais e empresas debate permanente sobre legislação e jurisprudências afetas ao sistema.
 - ✓ Continuação dos ciclos de palestras jurídicas, para profissionais, preventivo de processos éticos e problemas judiciais com a classe.
- Desenvolver campanha institucional com o objetivo de apresentar os profissionais e o CRMV-RJ à sociedade.
 - ✓ Continuidade e aprimoramento do Programa de Valorização Profissional do CRMV-RJ, em eventos de disponibilização de novas oportunidades de mercado para profissionais e ofertar eventos externos de apresentação da Medicina Veterinária a sociedade, com informativos e metodologias de participação lúdicas em praças públicas.

Elencamos abaixo os eventos realizados por esta UPC no exercício de 2017:

- Cursos de Responsabilidade Técnica presencial
 - * 12 palestras realizadas no auditório da Sede do CRMV-RJ – com 487 participantes
 - * 05 cursos de Responsabilidade Técnica realizados fora da sede – com 287 participantes
- CRMV-RJ Itinerantes
 - * Dias 02 a 04.02.17 - Município de Araruama.
 - * Dias 27 a 29.04.17 - Município de Itaperuna.
 - * Dias 11 a 12.05.17 - Município de Macaé.
 - * Dias 20 a 22.07.17 - Município de Cordeiro.
- Valor Veterinário – 2017
 - * 100 anos de formação da 1ª turma – com 200 participantes

- Estreitar o relacionamento com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, federal, estadual e municipais, visando a edição de instrumentos legais que atendam os interesses das categorias profissionais.



Esta UPC tem sido representada por seu Diretor Presidente nos eventos realizados por membros dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, sendo alguns deles descritos abaixo:

1. Dia 20/02/2017: Reunião com a Subsecretária de Bem Estar Animal da Prefeitura do Rio de Janeiro.
 2. Dia 26/05/2017: Audiência Pública “Cuidado dos Animais”, no Plenário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a convite da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
 3. Dia 31/05/2017: Reunião com o Coordenador de Direitos dos Animais da Prefeitura de Niterói, em Niterói.
 4. Dia 03/07/2017: Reunião de Lançamento da Coordenadoria Especial de Direito dos Animais e Inauguração do Centro de Controle Populacional de Animais Domésticos da Prefeitura de Niterói.
 5. Dia 01/11/2017: A convite da Comissão Especial para tratar da promoção do desenvolvimento e do aprimoramento das políticas de defesa, proteção e direito dos animais, o CRMV-RJ participou da 4ª Audiência Pública que tratará do tema “Rodeios/vaquejadas e maus-tratos aos animais”, na ALERJ.
 6. Dia 11/12/2017: Audiência com a Procuradora do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para tratar de “Responsabilidade Técnica em Supermercados”.
- Contribuir para a padronização de procedimentos entre os CRMVs e CFMV (jurídicos, administrativos, financeiros, entre outros).

Esta UPC após ter participado de todos os eventos realizados pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária que culminaram com um cadernos de procedimentos operacionais padrão, tem buscado realizar gradativamente a implantação destas regras em cada setor a fim de unificar a forma de operar os processos.

Esta UPC juntamente com o CFMV realizou o encontro de Assessores Contábeis do Sistema CFMV/CRMV's no Rio de Janeiro com o intuito de avançar na padronização dos procedimentos.

- Promover reuniões com as comissões do CRMV-RJ com o objetivo de orientar os programas a serem implantados.

Relacionamento com entidades de classe, ensino e outras:

- Apoiar as publicações técnicas e científicas de boletins, revistas e similares, das entidades profissionais vinculadas às profissões.
- Incentivar a formalização de convênios com as instituições de ensino, entidades e órgãos com atividades nas áreas da medicina veterinária e da zootecnia, com vistas ao aprimoramento constante dos profissionais.
- Estabelecer cronograma de palestras e ciclos técnicos de forma a proporcionar capacitações aos profissionais nas diversas áreas do conhecimento.

Conforme mencionado anteriormente, esta UPC realiza mensalmente o curso de Responsabilidade Técnica, cujo objetivo principal é o de aprimorar os profissionais para o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

Aprimoramento administrativo:

- Desenvolver gerencial e operacionalmente os recursos humanos, a fim de melhorar a eficiência dos processos e prestar melhor serviços aos usuários.



Através de parcerias com instituições especializadas, como SEBRAE, onde já temos convênio estabelecido, promover cursos e programas de capacitação aos funcionários.

- Promover o recadastramento dos Profissionais e Empresas inscritos no CRMV-RJ. Através de ferramentas específicas, realizar recadastramento de todos os profissionais do estado, bem como empresas.

Esta UPC continua realizando um intenso recadastramento de pessoas físicas e jurídicas inscritas no CRMV-RJ, contando com a mobilização de todos os funcionários, bem como utilizou a realização dos cursos de Responsabilidade Técnica para atualizar o cadastro de todos os participantes.

- Manter e atualizar, permanentemente, o processo de comunicação do CRMV-RJ. Aprimorar os nossos canais de comunicação, com novos meios de contato e formatos de mídia.

Esta UPC vem aprimorando seus canais de comunicação através das mídias sociais.

- Planejar, acompanhar e definir metas estabelecidas no Planejamento estratégico para as Comissões e Câmaras Técnicas.

Criar as comissões estabelecidas por regimento e as Câmaras Técnicas identificadas como relevantes.

Sede, Escritórios Regionais e demais Imóveis do CRMV/RJ:

- ✓ Manutenção Predial da sede.
- ✓ Manutenção e Regularização do imóvel da Rua Torres Homem nº 475 –Vila Isabel (antiga sede) com objetivo de venda.

Esta UPC cumpriu integralmente este objetivo tendo em vista que realiza periodicamente a manutenção de suas sedes a fim de manter em perfeito estado o patrimônio desta Autarquia.

Interiorização

- ✓ Desenvolvimento das ações do Conselho nas diversas regiões do Estado do rio de Janeiro.
 - Através da Casa do Médico Veterinário e Zootecnista, realizada nas exposições regionais;
 - Fomento do programa de valorização Profissional

Em 2017, esta UPC realizou quatro ações no interior do Estado do Rio de Janeiro:

- * Dias 02 a 04.02.17 - Município de Araruama.
- * Dias 27 a 29.04.17 - Município de Itaperuna.
- * Dias 11 a 12.05.17 - Município de Macaé.
- * Dias 20 a 22.07.17 - Município de Cordeiro.

Combate à inadimplência

- ✓ Intensificar a cobrança dos inadimplentes (pessoas físicas e jurídicas).
- ✓ Divulgar e promover as atividades do CRMV-RJ, através dos encontros profissionais e das diversas publicações, com o objetivo de conscientizar sobre a responsabilidade dos profissionais e empresas com relação ao pagamento de anuidades.
- ✓ Divulgar os diversos dispositivos legais sobre a obrigatoriedade dos pagamentos.



Esta UPC trabalha constantemente no combate à inadimplência, contando com a participação dos funcionários, tendo conseguido êxito, principalmente nos débitos inscritos em fase administrativa, buscando a eficácia e a eficiência no atendimento aos profissionais e representantes das empresas que se dirigem ao CRMV-RJ na tentativa de se regularizarem perante esta Autarquia.

Reuniões e representações

- ✓ Realizar reuniões de diretoria, sessões plenárias ordinárias mensais e sessões plenárias extraordinárias, quando necessário e sessões especiais de julgamento de processos éticos-profissionais.
- ✓ Realizar reuniões com as comissões e câmaras técnicas do CRMV-RJ com o objetivo de orientar os programas a serem implantados.
- ✓ Participar das Câmaras Nacionais de Presidentes, congressos, simpósios ou outros tipos de eventos de interesse das profissões e solenidades em que se fizer necessária a presença de representante do CRMV-RJ.

Representação junto à sociedade

- ✓ Divulgar as profissões nos diversos meios de comunicação.
- ✓ Representar e participar de eventos e acontecimentos na sociedade de interesse das profissões.

Casa do médico Veterinário e do Zootecnista

A atividade itinerante denominada “Casa do Médico Veterinário e do Zootecnista”, tem como principais ações: (a) Participar de feiras, exposições agropecuárias e eventos afins, nos diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como na cidade onde está localizada a sede do Conselho; (b) Promover a integração dos profissionais com o setor agropecuário e criadores, bem como outros setores cuja finalidade sejam de interesse da medicina veterinária e da zootecnia; (c) Promover reuniões administrativas, reuniões técnicas, encontros e palestras para os profissionais e demais usuários da entidade; (d) Prestar atendimento aos profissionais no que se refere às atividades administrativas, bem como aos demais usuários da entidade. Em 2016, foram realizadas duas ações no interior do Estado do Rio de Janeiro:

Dias 02 a 04.02.2017 - Município de Araruama

ESCRITÓRIO REGIONAL DO CRMV-RJ NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O escritório regional do CRMV-RJ foi inaugurado em junho de 2015 e vem funcionando com duas funcionárias concursadas para atendimento aos profissionais e empresas das regiões Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

SUBITEM – REUNIÕES E REPRESENTAÇÕES

SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS

- Dia 10/01/2017 - XXVIII Sessão Plenária Ordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 07/02/2017 - XXIX Sessão Plenária Ordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 07/03/2017 - XXX Sessão Plenária Ordinária - Gestão 2014/2017



- Dia 11/04/2017- XXXI Sessão Plenária Ordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 09/05/2017 - XXXII Sessão Plenária Ordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 13/06/2017 - XXXIII Sessão Plenária Ordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 04/07/2017 - XXXIV Sessão Plenária Ordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 08/08/2017 - XXXV Sessão Plenária Ordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 05/09/2017 - XXXVI Sessão Plenária Ordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 03/10/2017 - I Sessão Plenária Ordinária - Gestão 2017/2020
- Dia 07/11/2017 - II Sessão Plenária Ordinária - Gestão 2017/2020
- Dia 14/12/2017 - III Sessão Plenária Ordinária - Gestão 2017/2020

SESSÕES PLENÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS

- Dia 17/01/2017 - XIII Sessão Plenária Extraordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 17/01/2017 - XIV Sessão Plenária Extraordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 21/02/2017 - XV Sessão Plenária Extraordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 18/04/2017 - XVI Sessão Plenária Extraordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 30/05/2017 - XVII Sessão Plenária Extraordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 30/05/2017 - XVIII Sessão Plenária Extraordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 30/05/2017 - XIX Sessão Plenária Extraordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 22/06/2017 - XX Sessão Plenária Extraordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 24/08/2017 - XXI Sessão Plenária Extraordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 18/09/2017 - XXII Sessão Plenária Extraordinária - Gestão 2014/2017
- Dia 31/10/2017 - I Sessão Plenária Extraordinária - Gestão 2017/2020
- Dia 19/12/2017 - II Sessão Plenária Extraordinária - Gestão 2017/2020

SOLENIIDADE DE ENTREGA DE CARTEIRA AOS NOVOS PROFISSIONAIS REGISTRADOS

- Solenidade de entrega de carteira na Sede: 12

- Solenidade de entrega de carteira no Escritório Regional de Campos: 09

REUNIÃO DE DIRETORIA

Dia 13/06/2017 – Rio de Janeiro, RJ

CÂMARA NACIONAL DE PRESIDENTES DO SISTEMA CFMV/CRMVS

Dia 29 e 30/06/2017 - Brasília, DF

3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Os princípios institucionais do CRMV-RJ são:

3.1.2.1 Missão

Atuar em benefício da sociedade, por meio da normatização, orientação, fiscalização e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia.



3.1.2.2 Visão

Ser uma entidade inovadora e moderna, reconhecida pela sociedade pela excelência na prestação dos serviços, comprometida com o desenvolvimento e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia.

3.1.2.3 Valores

- Aperfeiçoamento contínuo
- Comprometimento
- Efetividade
- Ética
- Excelência
- Respeito
- Responsabilidade Social
- União

Durante o exercício de 2017, este CRMV-RJ buscou o alinhamento entre seu plano estratégico com sua missão institucional.

Desta forma, constatamos ao longo de todos os demonstrativos apresentados neste relatório que as ações de fiscalização, atendimento, interiorização, planejamento financeiro, entre outros estão pautadas pela missão, visão e os valores estabelecidos pela Diretoria desta UPC.

3.1.3 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento da execução e resultados dos planos desta Unidade Prestadora de Contas (UPC) é realizado pela Diretoria juntamente com o Setor Contábil, periodicamente através de relatórios gerenciais, para subsidiar as decisões e, assim, manter o equilíbrio financeiro desta Autarquia em harmonia com o planejado para o exercício.

3.2 Desempenho Orçamentário

O orçamento do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro foi aprovado pelo CFMV na 292ª - Sessão Plenária Ordinária realizada em 16 de dezembro 2016 em que foi previsto para Receita e fixado para despesa o valor de R\$ 7.660.000,00.

A receita deste Conselho é proveniente de 75% da arrecadação das anuidades, multas, juros e dívida ativa sendo que 25% é repassado ao Conselho Federal.

RECEITA:

A receita orçamentária foi baseada no seguinte:

- a) Valor de anuidades fixadas na Resolução nº 1.168 de 11/08/2017.
- b) Nº de profissionais e empresas inscrita nos 03 últimos exercícios.
- c) Nº de profissionais e empresas pagantes nos 03 últimos exercícios.



d) Nº de profissionais e empresas em débitos com anuidades e multas nos 5 últimos exercícios.

DESPESA:

A despesa orçamentária foi baseada nos seguintes:

- Valor das despesas ocorridas nos 03 últimos exercícios.
- Reajuste das despesas correntes pelos índices oficiais.
- Análise dos contratos vigentes a executar.

3.2.1 Execução descentralizada com transferência de recursos

Durante o exercício de 2017 não foram realizados convênios onde houvesse transferência de recursos.

3.2.2 Informações sobre a realização das receitas

As receitas deste CRMV-RJ advêm das anuidades e taxas determinadas por resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Todas estas anuidades e taxas têm seus lançamentos contábeis realizados conforme sua natureza, ou seja, anuidades em fase administrativa, anuidades em dívida ativa, taxas etc. Estas informações são obtidas através do sistema de cadastro que faz a leitura diária dos arquivos bancários.

A receita arrecadada do exercício de 2017 atingiu 86,17% do orçamento sendo Receitas Correntes 86,16% e Receita de Capital 0,01% do valor orçado e está demonstrado abaixo (tabela 01, tabela 02 e figura 03) demonstra superávit orçamentário, estando as contas desta Unidade Prestadora de Contas (UPC) em uma situação de equilíbrio.

A redução de 13,83% verificada entre a receita prevista e a realizada na arrecadação das anuidades deve-se ao aumento do número de inadimplentes de pessoa jurídica, diante da atual situação econômica do país.

3.2. EXECUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA									
Conta	Contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
		Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
6211	Receita a Realizar	R\$ 7.100.000,00	R\$ 7.660.000,00	-	-	-	-	R\$ 7.100.000,00	R\$ 7.660.000,00
6211.1	Receita Corrente	R\$ 7.010.000,00	R\$ 7.500.000,00	-	-	-	-	R\$ 7.010.000,00	R\$ 7.500.000,00
6211.1.01	Receita Tributária	R\$ 179.400,00	R\$ 200.000,00	-	R\$ 160.000,00	-	-	R\$ 179.400,00	R\$ 360.000,00
6211.1.02	Receitas de Contribuições	R\$ 5.770.000,00	R\$ 5.993.000,00	-	-	-	R\$ 342.000,00	R\$ 5.770.000,00	R\$ 5.651.000,00
6211.1.04	Receita de Serviços	R\$ 116.000,00	R\$ 222.000,00	-	-	-	-	R\$ 116.000,00	R\$ 222.000,00
6211.1.05	Receitas Financeiras	R\$ 612.000,00	R\$ 815.000,00	-	R\$ 182.000,00	-	-	R\$ 612.000,00	R\$ 997.000,00
6211.1.09	Outras Receitas Correntes	R\$ 332.600,00	R\$ 270.000,00	-	-	-	-	R\$ 332.600,00	R\$ 270.000,00
6211.2	Receita de Capital	R\$ 90.000,00	R\$ 160.000,00	-	-	-	-	R\$ 90.000,00	R\$ 160.000,00
6211.2.01	Alienação de Bens	R\$ 90.000,00	R\$ 160.000,00	-	-	-	-	R\$ 90.000,00	R\$ 160.000,00
6221	Disponibilidade de Crédito	R\$ 7.100.000,00	R\$ 7.660.000,00	-	-	-	-	R\$ 7.100.000,00	R\$ 7.660.000,00
6221.1.01	Despesa Corrente	R\$ 7.010.000,00	R\$ 7.703.200,00	-	-	-	R\$ 203.200,00	R\$ 7.010.000,00	R\$ 7.500.000,00
6221.01.01	Pessoal, Encargos e Benefícios	R\$ 3.550.000,00	R\$ 3.721.000,00	-	-	-	-	R\$ 3.550.000,00	R\$ 3.721.000,00
6221.01.02	Uso de Bens e Serviços	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.527.800,00	-	-	-	-	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.527.800,00
6221.01.04	Transferências Correntes	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	-	-	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
6221.01.05	Tributárias Contributivas	R\$ 30.000,00	R\$ 212.000,00	-	-	-	-	R\$ 30.000,00	R\$ 212.000,00
6221.01.09	Demais Despesas	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	-	-	-	R\$ 90.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 40.000,00
6221.1.02	Investimentos	R\$ 90.000,00	R\$ 160.000,00	-	-	-	-	R\$ 90.000,00	R\$ 160.000,00

Tabela 01 – Execução Física Financeira

Fonte: Setor Contábil do CRMV-RJ



RECEITAS CORRENTES			
Grupos de Receita	2017		
	Previsto	Realizado	%
1. Receita Tributária			
Inscrição, Carteiras, etc	360.000,00	381.929,23	4,99
2. Contribuições			
Anuidades	5.651.000,00	4.888.254,72	63,82
3. Receita de Serviços			
Receitas diversas de serviços	222.000,00	179.706,91	2,35
4. Financeiras			
Juros de Mora	127.000,00	109.337,35	1,43
Atualização Monetária	154.000,00	162.504,31	2,12
Multas e Encargos	236.000,00	205.161,31	2,68
Remuneração de aplicações Financeiras	480.000,00	467.511,48	6,10
5. Outras Receitas Correntes			
Dívida Ativa	270.000,00	205.530,82	2,68
TOTAL GERAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.500.000,00	6.599.931,13	86,17
RECEITAS DE CAPITAL			
Grupos de Receita	2017		
	Previsto	Realizado	%
7. Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital		770,67	0,01
Bens de Informática	160.000,00	-	
TOTAL GERAL	7.660.000,00	770,67	0,01

Tabela 02 – Previsão e Arrecadação por Receitas Correntes e de Capital
Fonte: Setor Contábil do CRMV-RJ

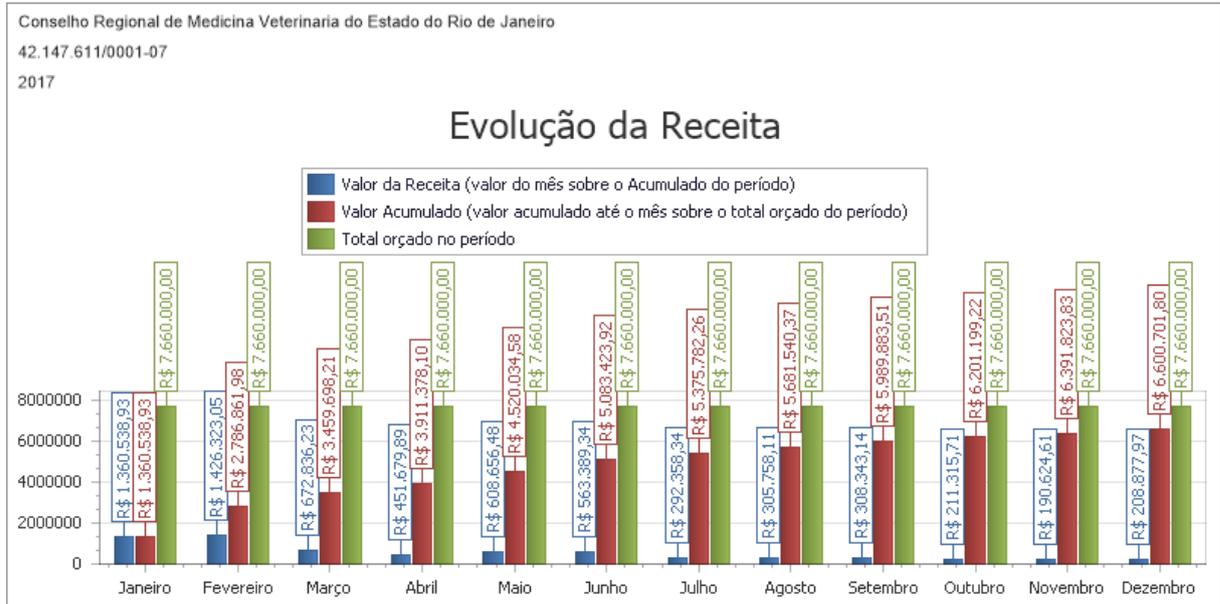


Figura 03 – Evolução da Receita do CRMV-RJ

Fonte: Setor Contábil do CRMV-RJ

3.2.3 Informações sobre a execução das despesas

Para o exercício de 2017 foi previsto o montante de R\$ 7.660.000,00 (Sete milhões, seiscentos e sessenta mil reais) tendo sido realizado 64,48% do previsto.

O total das despesas do CRMV-RJ estão representadas abaixo, através de gráficos que comprovam o cuidado no controle da manutenção do orçamento previsto, tendo em vista que os recursos são destinados ao custeio dos projetos/atividades relacionados à Medicina Veterinária e à Zootecnia (Figura 04).

Se compararmos o total das despesas realizadas no exercício de 2016 que foi de R\$ 4.418.382,79 (Quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) com o total das despesas no exercício de 2017 que foi de R\$ 4.939.184,56 (Quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) verificamos um aumento de 11,18% conforme demonstramos na tabela 03 que refere-se a despesa prevista, liquidada e paga. Este aumento justifica-se pelo compromisso da Diretoria desta Unidade Prestadora de Contas (UPC) em se adequar à realidade econômica do país a fim de manter o equilíbrio financeiro.

DESPESAS CORRENTES			
Grupos de despesa	Prevista	Liquidada	Valores Pagos
1. Despesas de Pessoal			
Pessoal	2.376.000,00	1.900.292,72	1.900.292,72
Encargos Patronais	760.000,00	583.703,39	583.703,39
Benefícios a Pessoal	585.000,00	506.775,00	506.775,00
2. Uso de Bens e Serviços			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Material de Consumo	245.100,00	81.699,70	81.699,70
Diárias	307.000,00	272.670,34	272.670,34
Passagens	120.000,00	79.884,94	79.884,94
Demais Elementos do Grupo	2.855.700,00	1.416.668,80	1.416.668,80
4. Outras Despesas Correntes			
Tributárias e Contributivas	21.200,00	3.157,20	3.157,20
Demais Elementos do Grupo	130.000,00	63.882,85	63.882,85
Transferências Correntes	100.000,00	-	-
DESPESAS CORRENTES	7.500.000,00	4.908.734,94	4.908.734,94
DESPESAS DE CAPITAL			
Máquinas e Equip.	20.000,00	2.914,00	2.914,00
Móveis e Utensílios	100.000,00	357,82	357,82
Bens e Informática	30.000,00	27.177,80	27.177,80
Sistema de Proc. Dados	5.000,00	-	-
Utensílios – Copa e Cozinha	5.000,00	-	-
Total das Despesas	7.660.000,00	4.939.184,56	4.939.184,56

Tabela 03 – Previsão de despesa prevista, liquidada e paga

Fonte: Setor contábil do CRMV-RJ

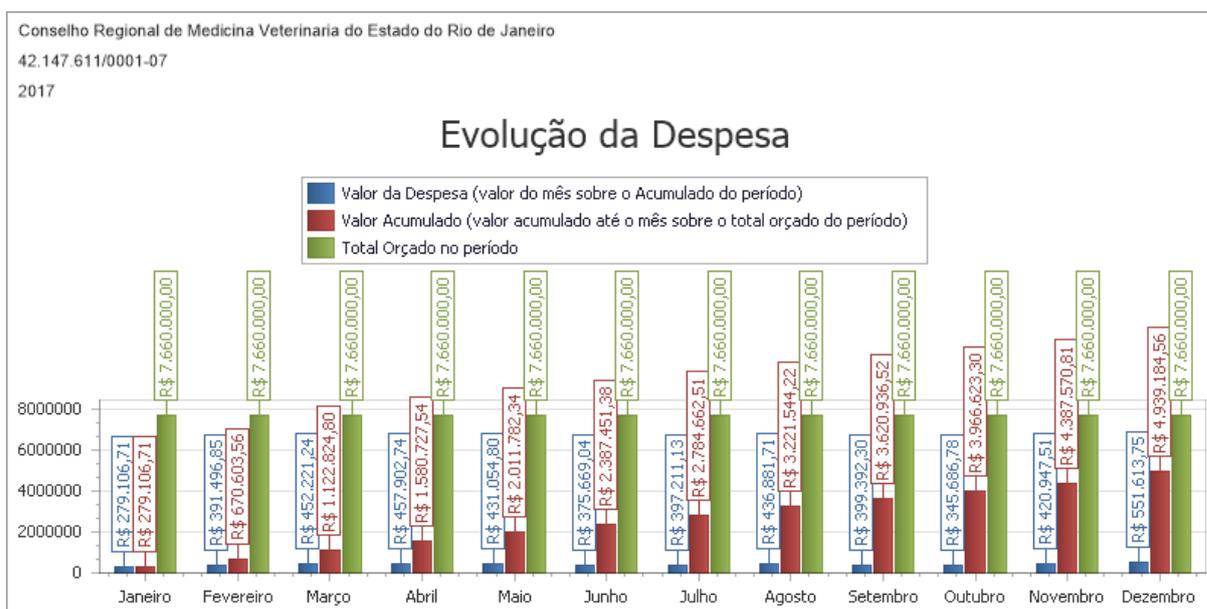


Figura 04 – Evolução da Despesa do CRMV-RJ

Fonte: Setor contábil do CRMV-RJ



Demonstramos através da tabela abaixo (tabela 04) as despesas por modalidade de contratação bem como os valores dispensados por esta UPC durante o exercício de 2017 com suprimento de fundos, despesas com pessoal e diárias.

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada				Despesa paga			
	2017	R\$	2016	R\$	2017	R\$	2016	R\$
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+m)								
a) Convite								
b) Tomada de Preços			6	8.459,65			14	8.459,65
c) Concorrência								
d) Pregão	39	299.335,68	16	230.876,67	39	299.335,68	16	230.876,67
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
m) Leilão								
2. Contratações Diretas (h+i)								
h) Dispensa	79	285.576,05	35	58.797,28	79	285.576,05	35	58.797,28
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada				Despesa paga			
	2017	R\$	2016	R\$	2017	R\$	2016	R\$
i) Inexigibilidade	4	98.964,48	2	117.314,68	4	98.964,48	2	117.314,68
3. Regime de Execução Especial								
j) Suprimento de Fundos	111	14.416,32	72	7.428,23	146	14.416,32	97	7.428,23
4. Pagamento de Pessoal (k+l)		1.983.227,31		2.876.459,70		1.983.227,31		2.876.459,70
k) Pagamento em Folha		1.777.029,97		2.703.563,11		1.777.029,97		2.703.563,11
l) Diárias	171	206.197,34	102	172.896,59	181	206.197,34	134	172.896,59
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)		2.681.519,84		3.299.336,21		2.681.519,84		3.299.336,21
6. Total das Despesas da UPC		2.681.519,84		3.299.336,21		2.681.519,84		3.299.336,21

Tabela 04 - Despesas por Modalidade de Contratação
Fonte: Setor contábil do CRMV-RJ



3.2.3.1 Procedimentos Licitatórios

No exercício de 2017 o Setor de Compras e Licitações realizou 10 (dez) certames licitatórios, por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil, licitações-e.com.br, sendo 08 (oito) processos na modalidade Pregão, na forma eletrônica e 01 (um) processo na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), o qual foi repetido considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2017, no qual teve o LOTE 6 – declarado fracassado e o LOTE 7 – declarado deserto e 01 (um) foi revogado.

A distribuição percentual dos certames realizados é apresentada na figura a seguir:

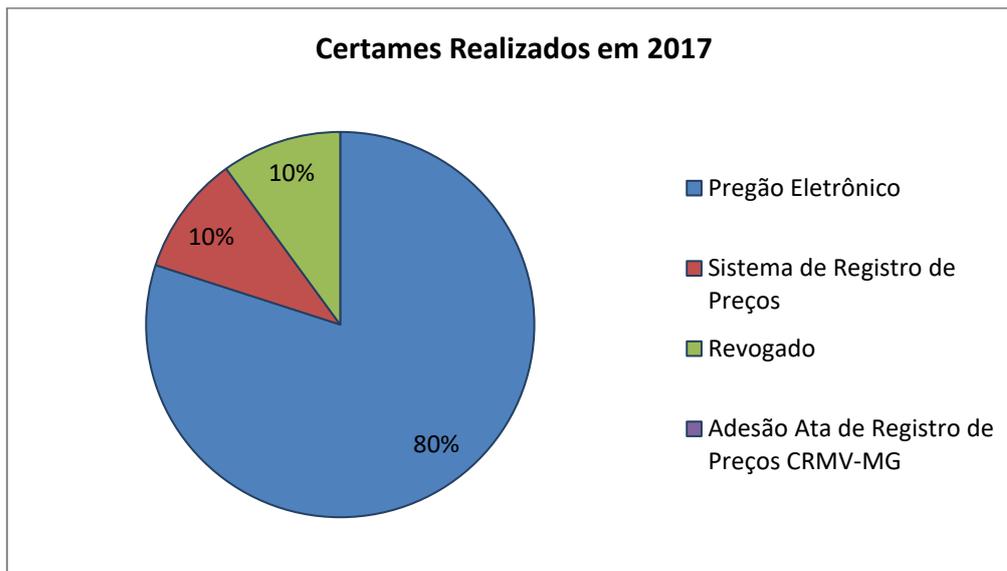


Figura 05: percentual de certames realizados do CRMV-RJ
Fonte: Setor de Licitações e Contratos

Do total de 10 (dez) certames realizados, 09 (nove) foram finalizados êxito e 01 (um) foi revogado.

Status dos Certames Realizados – 2017

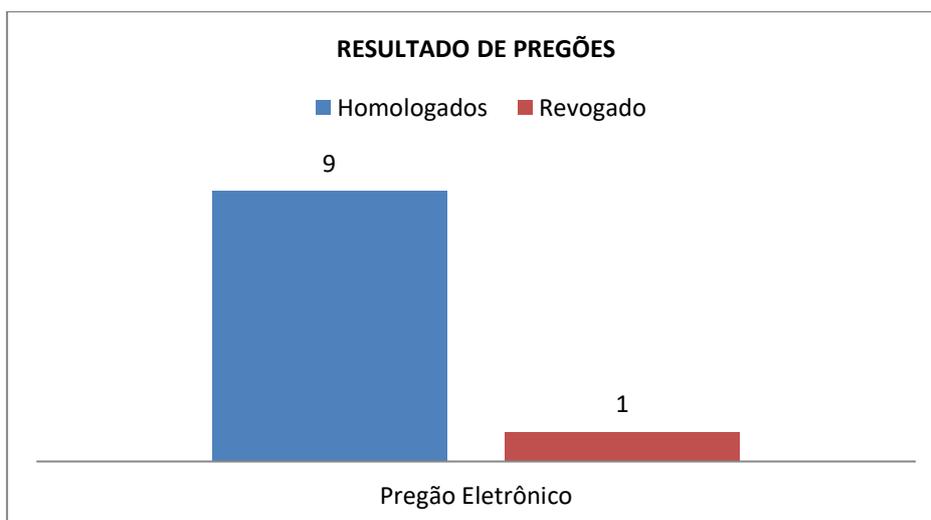


Figura 06: certames realizados do CRMV-RJ
Fonte: Setor de Licitações e Contratos



Dos 10 (dez) certames realizados pelo CRMV-RJ, no ano de 2017: 09 (nove) foram devidamente adjudicados e homologados, sendo 01 (um) mediante Sistema de Registro de Preços (SPR), cuja Ata de Registro possui validade de 12 (doze) meses e 08 (oito) Pregões, na forma eletrônica e 01 (um) revogado.

Além das tradicionais modalidades licitatórias, o CRMV-RJ, também, realizou aquisições e contratações por meio de dispensa e inexigibilidade, conforme informações abaixo:

TIPO	FUNDAMENTO LEGAL	QUANTIDADE
Dispensa	Art. 24, incisos I e II, ambos da Lei 8.666/93;	61
Inexigibilidade	Art. 25 da Lei 8.666/93.	04

Quadro 02: Aquisições por meio de dispensa e inexigibilidade

Obs.: Realizamos também **01 (um) Edital de Chamamento Público para Credenciamento, inexigibilidade de licitação**, tendo como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de descontos aos serviços prestados ou fornecimento de bens, beneficiando com descontos reais a classe dos Médicos Veterinários e Zootecnistas, além dos funcionários do CRMV-RJ, visando, exclusivamente, o interesse público na concessão do referido benefício e **01 (uma) Adesão a Ata de Registro de Preços do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) - Pregão Eletrônico nº 08/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na impressão a laser de 18.000 (dezoito mil) carnês de cobrança/ anuidade de 2018 com dados variáveis do CRMV-RJ, que teve como empresa vencedora **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA-EPP, no valor de R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

Considera-se certame realizado aquele já finalizado, independentemente de seu status, se concluído com êxito, fracassado, deserto, anulado ou revogado.

É importante frisar que o CRMV-RJ executou tais licitações observando sua realidade orçamentária e financeira, em estrita observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 (Estatuto dos Contratos e Licitações), na Lei nº 10.520/02 (Pregão Eletrônico), na Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05 e nas demais legislações pertinentes.

PREGÕES ELETRÔNICOS REALIZADOS

MÊS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	OBJETO	STATUS	VALOR CONTRATADO
02/03/2017	01/2017	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 11 (onze) Impressoras Multifuncionais Novas, sem uso (copiadora/impressora/scanner/fax), incluída a instalação, com fornecimento de material de consumo incluso (toner, grampo, cilindro e outros), com assistência técnica durante o período contratual incluindo fornecimento e/ou reposição de peças e mão-de-obra técnica (exceto papel).	Adjudicado e Homologado	Equip. Monocromático Valor unit. R\$ 152,49 Equip. Policromático Valor unit. R\$ 400,00 Valor Cópia/Impressão Impressão Preto e Branco-Valor unit. de R\$ 0,02. Colorida – Valor unitário de R\$ 0,20.
05/04/2017	02/2017	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados, com cessão de mão-de-obra de apoio administrativo na categoria de Recepcionista, a serem executados na Sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro	Adjudicado e Homologado	R\$ 70.094,88 (valor global)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		(CRMV-RJ), de segunda a sexta feira, 02 (dois) postos.		
09/05/2017	03/2017	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via satélite GPS/GPRS/SATELITAL, abrangendo o fornecimento e instalação de equipamentos, monitoramento 24 horas pelo sistema de posicionamento global (GPS), ininterruptamente, para controle e segurança dos cinco veículos pertencentes ao CRMV-RJ.	Adjudicado e Homologado	R\$ 3.174,00 (valor global)
MÊS	PREGÃO ELETRÔNICO N°	OBJETO	STATUS	VALOR CONTRATADO
09/05/2017	04/2017	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em recursos humanos e consultoria jurídica para reavaliar, readequar e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRMV-RJ (PCCS), compreendendo as fases de: Ambientação e entendimento da realidade organizacional, Descrição dos cargos, Carreiras e Salários; Desenvolvimento do Plano de Capacitação, Implantação e acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do quadro de funcionários do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ).	Adjudicado e Homologado	R\$ 16.800,00 (Valor Global)
17/05/2017	05/2017	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens para o CRMV-RJ, incluindo reserva, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens similares de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no exterior, para utilização por diretores, conselheiros, funcionários, delegados regionais, membros de comissões, colaboradores eventuais e outros de interesse do CRMV-RJ	REVOGADO	
23/06/2017	06/2017	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens para o CRMV-RJ, incluindo cotação de preços, reserva, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens similares de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no exterior, para utilização por diretores, conselheiros, funcionários, delegados regionais, membros de comissões, colaboradores eventuais e outros de interesse do CRMV-RJ.	Adjudicado e Homologado	R\$ 0,01 (valor unitário – taxa de serviços de agenciamento, por emissão de passagem aérea)
15/09/2017	07/2017	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e material para processamento de dados.	Adjudicado e Homologado	LOTE I – R\$ 18.293,95 LOTEII– R\$ 1.000,00 LOTE III- R\$ 1.765,00 LOTE IV- R\$ 3.180,00 LOTE V - R\$ 494,99 LOTE VIII–R\$ 2.149,00
MÊS	PREGÃO ELETRÔNICO N°	OBJETO	STATUS	VALOR
08/12/2017	07/2017 (REPETIÇÃO)	Repetição do Registro de Preços para eventual aquisição de Material de expediente. Considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2017, no qual teve o LOTE 6 – declarado fracassado e o LOTE 7 – declarado deserto, os mesmos passarão a ser denominados neste Pregão Eletrônico por Repetição, como lote 1 e 2.	Adjudicado e Homologado	LOTE I – R\$ 8.000,00 LOTEII - FRACASSADO
30/11/2017	08/2017	Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação, revisão, impressão e acabamento gráfico da Revista Institucional do CRMV-RJ.	Adjudicado e Homologado	R\$ 91.000,00
26/12/2017	09/2017	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de AGENTE DE INTEGRAÇÃO que	Cancelada	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		promoverá o intermédio entre a instituição de ensino, o Conselho e o estudante, desenvolvendo atividades de recrutamento, seleção, admissão, controle, acompanhamento e desligamento de estagiários para o CRMV-RJ.		
26/12/2017	10/2017	Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE AUTOMÓVEIS, na modalidade frota, do total de 7 (sete) veículos que pertencem ao Conselho Regional de Medicina Veterinária no Estado do Rio de Janeiro, com cobertura em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.	Adjudicado e Homologado	R\$ 12.087,00

Quadro 03: Pregões eletrônicos realizados

VALORES ESTIMADOS X ADJUDICADOS

O valor global estimado nos editais das licitações refere-se ao valor máximo fixado pelo CRMV-RJ para aquisição de bens diversos e contratações de serviços comuns. Esse valor é definido após o cálculo da média dos preços obtidos através de cotações de mercado.

Certame Licitatório	Valor Estimado	Valor Adjudicado	Economicidade (R\$)
Pregão Eletrônico nº 01/2017 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 11 (onze) Impressoras Multifuncionais Novas, sem uso (copiadora/impressora/scanner/fax), sendo: 10 (dez) monocromáticas e 01 (uma) policromática , incluindo fornecimento e/ou reposição de peças e mão-de-obra técnica (exceto papel).	Equip. Monocromático Valor unit. R\$ 315,00 Equip. Policromático Valor unit. R\$ 553,00 Valor Cópia/Impressão Impressão Preto e Branco Valor unit. R\$ 0,05. Colorida – Valor unitário de R\$ 0,65.	Equip. Monocromático Valor unit. R\$ 152,49 Equip. Policromático Valor unit. R\$ 400,00 Valor Cópia/Impressão Impressão Preto e Branco Valor unit. R\$ 0,02. Colorida – Valor unitário de R\$ 0,20.	Equip. Monocromático Valor unit. R\$ 162,51 Equip. Policromático Valor unit. R\$ 153,00 Valor Cópia/Impressão Impressão Preto e Branco Valor unit. R\$ 0,03. Colorida – Valor unitário de R\$ 0,45.
Pregão Eletrônico nº 02/2017 Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados, com cessão de mão-de-obra de apoio administrativo na categoria de Recepcionista, a serem executados na Sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), de segunda a sexta feira. 02 (dois) postos.	R\$ 97.696,26 (valor global)	R\$ 70.094,88 (valor global)	R\$ 27.601,38
Pregão Eletrônico nº 03/2017 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via satélite GPS/GPRS/SATELITAL, abrangendo o fornecimento e instalação de equipamentos, monitoramento 24 horas pelo sistema de posicionamento global (GPS), ininterruptamente, para controle e segurança dos cinco veículos pertencentes ao CRMV-RJ.	Serviços de Rastreamento, Monitoramento Veicular Mensalidade e Instalação nos 05 (cinco) veículos do CRMV-RJ. R\$ 5.310,000 valor global	R\$ 3.174,00 (valor global)	R\$ 2.136,00
Pregão Eletrônico nº 04/2017 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em recursos humanos e consultoria jurídica para reavaliar, readequar e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRMV-RJ (PCCS), compreendendo as fases de: Ambientação e entendimento da realidade organizacional, Descrição dos	R\$ 56.758,79	R\$ 16.800,00	R\$ 39.958,79

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

cargos, Carreiras e Salários; Desenvolvimento do Plano de Capacitação, Implantação e acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do quadro de funcionários do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ).			
Pregão Eletrônico nº 06/2017 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens para o CRMV-RJ, incluindo cotação de preços, reserva, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens similares de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no exterior, para utilização por diretores, conselheiros, funcionários, delegados regionais, membros de comissões, colaboradores eventuais e outros de interesse do CRMV-RJ.	R\$ 0,01 (valor unitário por emissão de passagem aérea)	R\$ 0,01 (valor unitário por emissão de passagem aérea)	-0-
Pregão Eletrônico nº 07/2017 Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e material para processamento de dados.	LOTE I - R\$ 18.554,97 LOTE II - R\$ 1.003,76 LOTE III- R\$ 1.768,88 LOTE IV- R\$ 4.973,16 LOTE V - R\$ 622,01 LOTE VI- R\$ 11.064,50 LOTE VII - R\$ 1.134,84 LOTE VIII- R\$ 2.969,60	LOTE I - R\$ 18.293,95 LOTE II- R\$ 1.000,00 LOTE III- R\$ 1.765,00 LOTE IV- R\$ 3.180,00 LOTE V - R\$ 494,99 LOTEVI- FRACASSADO LOTE VII - DESERTO LOTE VIII - R\$ 2.149,00	R\$ 261,01 R\$ 3,76 R\$ 3,88 R\$ 1.793,16 R\$ 127,02 R\$ 820,06
Pregão Eletrônico nº 07/2017 (REPETIÇÃO) Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e material para processamento de dados.	LOTE I - R\$ 8.516,46 LOTE II - R\$ 1.040,50	LOTE I - R\$ 8.000,00 LOTE II - FRACASSADO	R\$ 516,46
Pregão Eletrônico nº 08/2017 Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação, revisão, impressão e acabamento gráfico da Revista Institucional do CRMV-RJ.	R\$ 91.816,67	R\$ 91.000,00	R\$ 816,97
Pregão Eletrônico nº 10/2017 Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE AUTOMÓVEIS, na modalidade frota, do total de 7 (sete) veículos que pertencem ao Conselho Regional de Medicina Veterinária no Estado do Rio de Janeiro, com cobertura em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.	R\$ 12.189,10	R\$ 12.087,00	R\$ 102,10

Quadro 04: Valores Estimados x Adjudicados



DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO/2017

Considerando o resultado de 2017, relacionamos abaixo, despesas totais por modalidade de contratação, bem como os valores contratados:

1. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	Quant.	Valores Contratados
Pregão na forma Eletrônica * Contratação de Locação de Multifuncionais varia de acordo com o número de cópias tiradas pelo CRMV-RJ	08	R\$ 161.654,68
Pregão Presencial	0	-0-
Sistema de Registro de Preços (SRP) *Adesão a Ata de Registro de Preços de CRMV-MG	01 01	R\$ 34.882,94 R\$ 7.200,00
		R\$ 42.082,94
Leilão	0	-0-
2. CONTRATAÇÃO DIRETA	Quant.	Valor total das Contratações Diretas
Dispensa		R\$ 352.354,25
Inexigibilidade Correios – R\$ 134.097,32 LK Montagens Ltda-Me – R\$ 1.260,00 Bruno Souza Guerra – R\$ 8.700,00 Bruno Souza Guerra – R\$ 263.695,53	04	R\$ 407.752,85
Valor total (1 + 2):		R\$ 963.844,72

Quadro 05: Despesas por modalidade de licitação

LICITAÇÕES

Nos processos licitatórios, em 2017, foi dada prioridade aos Pregões Eletrônicos. Além de ganhos em, agilidade e segurança no processo para aquisição de materiais, produtos ou gêneros de consumo frequente, e, ainda, nas contratações de serviços, teve-se uma maior economia que deram margem para investimentos em outras áreas.

3.3 Desempenho operacional

Esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) tem buscado a melhoria constante nos processos com o propósito de obter melhores resultados, bem como está buscando constantemente o aprimoramento no desempenho operacional. Para isso, realizou um processo licitatório para contratação de empresa de consultoria especializada em recursos humanos a fim de reavaliar, readequar e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRMV-RJ com o intuito de iniciar uma política de retenção de talentos nesta UPC, além disso, iniciamos os procedimentos para criar um Setor de Recursos Humanos que demandou a contratação de um Gestor de Pessoas nesta Autarquia para melhorar as políticas de pessoal desta Unidade, inclusive, estabelecendo metas e métodos de avaliação da produtividade dos Colaboradores do Conselho. Com isso, os Setores desta Unidade Prestadora de Contas (UPC) apresentam melhores resultados em suas atividades.

Todos esses procedimentos tem o objetivo de atender melhor os Médicos Veterinários, Zootecnistas e representantes de empresas inscritos no CRMV-RJ.



3.3.1 Fiscalização

3.3.1.2 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de Fiscalização

O Auto de Multa emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro é uma consequência administrativa do Auto de Infração, que é lavrado pelo agente de fiscalização ao constatar alguma irregularidade cometida por pessoas jurídica e física sujeitas legalmente ao devido ato fiscalizatório.

A estrutura que o CRMV-RJ dispõe para a gestão dos Autos de Multa aplicados pela atividade de Fiscalização constitui-se de agentes de fiscalização, veículos oficiais e um corpo de funcionários, alocados na sede do Conselho, dedicados ao prosseguimento administrativo da atividade de Fiscalização.

Durante o ano de 2017 foram emitidos 166 Autos de Multa: 03 estão com parcelamento em andamento; 06 foram liquidados; 21 cancelados; 25 aguardando julgamento de recurso; 01 suspenso por processo judicial, e 110 em aberto. (quadro A)

Sobre os Autos de Multa com risco de prescrição executória durante o ano de 2017, consideramos o período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, totalizando 149 processos, dos quais 28 foram escritos em dívida ativa em 2017.

AUTOS DE MULTA 2017	
LIQUIDADOS	06
PARCELAMENTO EM ANDAMENTO	03
CANCELADOS	21
COM RECURSO	25
SUSPENSO POR PROCESSO JUDICIAL	01
EM ABERTO	110
TOTAL=	166

Quadro 06: Autos de multa aplicados
Fonte: Setor de Fiscalização

3.3.2 Processo Ético

No exercício de 2017 foi atendida toda a demanda do setor de Processo Ético relacionada com a necessidade de prestação de informações por e-mails, por atendimentos telefônicos e também presenciais. Além disso, foi dado prosseguimento a todos os protocolos de denúncias direcionados ao setor por pretensamente envolver desvios éticos por parte de Médicos Veterinários ou Zootecnistas.

No exercício considerado foram registradas 15 denúncias por meio de protocolo das quais 06 foram arquivados pelo presidente por não atendimento à Resolução 875/2007 que regula os procedimentos dessa natureza. No final do exercício 7 (sete) denúncias ainda estavam sob análise do presidente, que adota o princípio da busca da fundamentação da denúncia por meio de pedidos de informações e ações fiscais *in locu*, para sua decisão. Duas



já estavam analisadas e com indicativo de abertura de processo ético disciplinar e no aguardo de conselheiro disponível para condução das instruções.

No exercício considerado foi aberto 01 novo processo ético disciplinar e um total de 32 processos tramitavam no final do exercício, os quais estavam na fase de relatoria ou instrução, com audiências de depoimento durante o exercício.

.3.3 Registro e Protocolo

As atividades da Secretaria de Pessoa Física estão demonstradas no quadro abaixo (Quadro 07), que refere-se aos atendimentos realizados durante o exercício de 2017 e visam mensurar as atividades destinadas aos Médicos Veterinários e Zootecnistas inscritos nesta UPC.

Atividade x Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total					
Inscrições Primas – Médico Veterinário	84	89	48	19	17	11	40	93	46	21	13	9	490					
Inscrições Primas – Zootecnistas	1	1	2	1	0	0	2	1	1	1	0	0	10					
Cancelamento de Inscrições Primas – Médico Veterinário	0	27	0	29	30	0	18	7	9	0	3	5	128					
Cancelamento de Inscrições Primas – Zootecnistas	0	1	0	0	3	0	0	3	3	0	0	0	10					
Inscrições Primas Reativadas – Médico Veterinário	2	4	4	3	0	1	3	1	4	3	1	5	31					
Inscrições Primas Reativadas – Zootecnista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2					
Óbitos – Médicos Veterinários	0	0	1	1	1	0	6	0	0	0	0	0	9					
Óbitos – Zootecnista	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1					
Inscrições Secundárias – Médico Veterinário (quant/estado prima)	1/SP	2/SP	0	1/MG	2/MG	1/MG	1/SP	1/MG	0	2/ES	1/SP	1/TO	5/SP					
							6/MG											
							2/ES											
							1/TO											
Cancelamento de Inscrições Secundárias – Médico Veterinário	0	0	0	0	5	0	1	2	0	0	0	0	8					
Transferências Concedidas – Médico Veterinário (quant/estado destino)	2/RS	7/SP	4/MG	2/SP	2/MG	1/PA	3/SP	1/DF	1/DF	2/MG	1/SC	4/SP	6/RS					
					1/PE								5/BA					
		2/MG		1/RS	1/DF	28/SP												
					1/BA	17/MG												
	1/BA	1/CE	2/SP	1/TO	2/SP	1/BA	2/ES		1/PR	1/MT	2/MG		4/SC	4/DF				
					1/CE										2/TO			
	2/SP	1/RS	2/SP	1/BA	1/RS	1/RS	2/MG		3/SP	1/SP	1/MS		1/SP	1/ES	1/PE			
					1/ES										4/ES			
		1/SC		1/DF	1/SC	2/MS				1/SC	1/BA		2/MG		2/MG	1/SC	1/DF	3/MS
						1/TO				1/MG								1/PA
																1/PR		
																1/MT		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Atividade x Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total				
Transferências Concedidas – Zootecnista (quant/estado destino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Transferências Recebidas – Médico Veterinário(quant/estado origem)	1/RS	1/RS	2/GO	1/ES	2/MG	1/DF	1/RS	1/PA	1/GO	0	1/SP	0	3/RS				
	1/MT		2/MG		2/RN								8/SP				
			1/PR		1/RO			5/ES									
	2/SP	1/MG	1/MT	1/PA	1/ES	2/SP	1/PA	2/MG	1/MG				3/GO				
			1/SP		1/MT				1/PR								
	2/ES	1/MG	1/ES	1/PA	1/MT	2/SP	1/PA	1/SP	3/PA								
	1/ES		1/ES		2/RN												
																	1/RO
																	1/DF
																	1/SC
Transferências Recebidas – Zootecnista(quant/estado origem)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Transferências Recebidas por transferências – Médico Veterinário (quant/estado origem)	1/ES	1/SP	0	1/MG	1/MT	0	1/SP	1/SP	1/PE	0	0	0	1/ES				
				5/SP													
				1/MG													
				1/BA													
				2/MT													
							1/MT	2/SP				1/PE					
Transferências Recebidas por transferências – Zootecnista (quant/estado origem)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Transferências Concedidas por transferências – Médico Veterinário (quant/estado destino)	0	0	1/ES	2/ES	0	0	0	0	0	0	0	1/MT	3/ES				
Transferências Concedidas por transferências – Zootecnista (quant/estado destino)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Transferência Cancelamento	0	0	0	0	0	0	0	0	1/MT	0	0	0	1/MT				
Aposentadoria – Médico Veterinário	0	0	0	2	2	0	2	0	2	0	0	0	8				
Aposentadoria – Zootecnista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Provisória Cancelada - Médico Veterinário	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3				
Provisória Cancelada - Zootecnista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Conversão de Secundária para Prima – Médico Veterinário	1/SP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1				
Conversão de Secundária para Prima – Zootecnista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Conversão de Prima para Secundária – Médico Veterinário	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1				
Conversão de Prima para Secundária – Zootecnista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Conversão de Provisória em Definitiva – Médico Veterinário	40	13	25	17	10	15	20	26	14	12	7	8	207				
Conversão de Provisória em Definitiva – Zootecnista	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	16				

Quadro 07 - Atividades da Secretaria de Pessoa Física
 Fonte: Secretaria de Pessoa Física do CRMV-RJ



As atividades da Secretaria de Pessoa Jurídica estão demonstradas no quadro abaixo (Quadro 08), que se refere aos atendimentos realizados durante o exercício de 2017 e visam mensurar as atividades destinadas às Empresas ligadas à Medicina Veterinária e Zootecnia.

Atividade x Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Registro	18	23	46	47	43	32	57	37	3	82	66	48	502
Anotação de RT / Renovação de RT	137	53	129	315	237	155	173	187	110	354	211	190	2251
Cancelamento - Encerramento das Atividades	1	22	1	26	27	17	0	0	0	0	0	0	502
Cancelamento - Alteração Contratual	0	1	0	5	2	2	0	0	0	0	0	0	10
Cancelamento - Falência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cancelamento - Ordem Judicial	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Suspensão	0	1	0	1	2	1	0	0	0	0	0	2	7
Retorno às Atividades	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1

Quadro 08 - Atividades da Secretaria de Pessoa Jurídica

Fonte: Secretaria de Pessoa Física do CRMV-RJ

Dados do Protocolo

Protocolos Cadastrados	1146	771	1076	1044	824	717	763	902	767	431	1068	753	10262
------------------------	------	-----	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	-----	-------

Quadro 09 - Atividades do Protocolo

Fonte: Secretaria de Pessoa Física do CRMV-RJ

3.3.4 Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro tem como objetivo principal a defesa dos interesses dessa Autarquia Federal no âmbito administrativo e na esfera judicial, tanto no pólo passivo como em eventuais demandas na defesa dos interesses do CRMV-RJ.

No exercício 2017 esta Assessoria Jurídica atuou em 5.746 (cinco mil setecentos e quarenta e seis) processos judiciais, manifestando-se nos feitos em momentos oportunos, ou seja, após a publicação ou intimação dos atos e/ou despachos processuais.

A grande maioria dos processos judiciais do CRMV-RJ tem como objeto a cobrança de valores inscritos em Dívida Ativa da União por débitos de pessoas físicas e pessoas jurídicas inscritas no CRMV-RJ, referentes a anuidades e multas que constituem sua receita.

Cumprе mencionar que, neste ano de atuação, a Assessoria Jurídica elaborou diversas peças processuais na defesa dos interesses do CRMV/RJ, a saber:



Natureza da intervenção	Quantitativo
Contestação	120
Impugnação à Exceção de Pré- Executividade	56
Recurso Extraordinário e Especial	22
Embargos de Declaração	835
Agravo	25
Apelação	1821
Manifestação	3122
Informações em Mandado de Segurança	120
Contrarrazões de Recurso	19
Recurso Inominado	78
Pedidos de Suspensão do processo	598
Desistência por Pagamento da Dívida	468
Total de Intervenções	7.284
Natureza da intervenção	Quantitativo
Contestação	120
Impugnação à Exceção de Pré- Executividade	56
Recurso Extraordinário e Especial	22
Embargos de Declaração	835
Agravo	25
Apelação	1821
Manifestação	3122
Informações em Mandado de Segurança	120
Contrarrazões de Recurso	19
Recurso Inominado	78
Pedidos de Suspensão do processo	598
Desistência por Pagamento da Dívida	468
Total de Intervenções	7.284

Tabela nº 05 – Quantitativo de Processos Judiciais

Sendo assim, esta Assessoria vem conseguindo alcançar os objetivos traçados, no que tange aos processos judiciais, consolidando a defesa dos interesses do CRMV-RJ, garantindo, também, a defesa dos profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas inscritos nesta Autarquia, através das ações judiciais pertinentes.

No ano de 2016 o CRMV-RJ foi demandado em 02 processo trabalhistas, tendo sido 01 deles sentenciado com a IMPROCEDÊNCIA total dos pedidos, reafirmado a correção das posturas adotadas pelo CRMV-RJ quanto a legislação trabalhista em vigor.

Administrativamente a Assessoria Jurídica conseguiu prestar informações e sanar dúvidas elaboradas pelos demais setores do CRMV-RJ, através da elaboração de 158 (cento e cinquenta e oito) pareceres ou consultas verbais. Além disso, a Assessoria passou a atuar



diretamente nos processos éticos disciplinares dos profissionais registrados neste Conselho, a fim de garantir a legalidade dos procedimentos.

No segmento administrativo também atuou na realização de acordos, para quitação ou parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa, tanto na esfera judicial quanto administrativa, dentro de uma estratégia de recuperação de créditos.

A Assessoria Jurídica também foi chamada a intervir nos demais processos administrativos instaurados no CRMV-RJ, opinando quanto à matéria discutida.

Destacamos ainda a participação dessa assessoria jurídica no XI Encontro de Assessores Jurídicos do Sistema CFMV/CRMVs, realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2017 no Distrito Federal, discutindo temas relevantes relativos ao Sistema CFMV/CRMVs.

3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O Sistema CFMV/CRMV's está revendo os procedimentos operacionais padrão com o intuito de implementá-los, inclusive os indicadores de desempenho, para a efetiva execução. Além disso, a Diretoria que assumiu esta UPC em Setembro/2017 para o triênio 2017/2020 está atenta a esta necessidade, comprometendo-se em unir esforços para efetivamente cumprir esta demanda.



4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Descrição das estruturas de governança

Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária têm, por finalidade, orientar e fiscalizar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, bem como servir de órgãos de consulta dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdições.

4.1.1 OS PODERES CONSTITUÍDOS

Os poderes Legislativo/Deliberativo, e Executivo são exercidos, respectivamente, pelo Plenário e pela Presidência (esta auxiliada pela Diretoria Executiva - DE), observados os campos de atuação legal e regimental próprios.

Ao **Plenário** - órgão legislativo/deliberativo - integrado por todos os membros efetivos de cada CRMV compete:

- a) Observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes;
- b) Deliberar quanto a necessidade de modificações no Regimento Interno Padrão, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV;
- c) Julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
- d) Examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada;
- e) Sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;
- f) Examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia;
- g) Funcionar como "Tribunal de Honra", zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
- h) Deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- i) Deliberar quanto a forma e prestar, aos poderes públicos que atuam na jurisdição, assessoramento em assuntos e matérias de interesse profissional;
- j) Agir em colaboração recíproca com as entidades civis dos médicos veterinários e dos zootecnistas da região, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural-científica;



- k) Aprovar a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva com vistas à homologação pelo CFMV;
- l) Aprovar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV;
- m) Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente;
- n) Decidir sobre a aquisição ou alienação de bens imóveis do Conselho, ouvido o CFMV no caso de alienação;
- o) Discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;
- p) Eleger, nos termos das disposições gerais do Regimento Interno Padrão, a Comissão de Tomada de Contas (CTC);
- q) Expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

O Plenário do CRMV reunir-se-á em Sessões Ordinárias mensais, mediante calendário anual, sendo re-ratificada, em cada Sessão, a data da seguinte.

Haverá Sessões Plenárias Extraordinárias, tantas quantas necessárias, sempre que convocadas pelo Presidente, ou por 2/3 (dois terços) dos membros efetivos do Plenário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Em tais Sessões deverá ser tratada, exclusivamente, a matéria que originou sua convocação.

O “quórum” mínimo para a realização das Sessões (Ordinárias ou Extraordinárias) é de 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 4 (quatro) conselheiros.

Aos **Conselheiros** compete, especificamente:

- a) Comparecer às Sessões;
- b) Discutir e votar a matéria em pauta;
- c) Estudar e relatar a matéria que lhe for distribuída pela Presidência;
- d) Indicar à Presidência, com vistas à discussão em Plenário, assuntos considerados de interesse ao desenvolvimento das atividades do Conselho;
- e) Participar de Comissões, Grupos de Trabalho ou funções outras para as quais seja designado pelo Presidente.

A **Diretoria Executiva** é integrada pelo Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral e Tesoureiro e é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV - competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

Ao **Presidente** compete:

- a) Cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário;
- b) Dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- c) Dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho;
- d) Designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- e) Presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas;
- f) Proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário;
- g) Assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho;
- h) Delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva;



- i) Zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- j) Constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- k) Levar ao conhecimento do Plenário o "quadro de servidores" e respectiva matéria salarial;
- l) Admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares;
- m) Coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário;
- n) Autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho;
- o) Propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e no Regimento Interno Padrão;
- p) Ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor prescindir de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, três orçamentos distintos. Submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação;
- q) Dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes;
- r) Apresentar ao Plenário o Relatório Anual (administrativo; contábil - financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV;
- s) Decidir - "ad referendum" do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;
- t) Submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos;
- u) Levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de outubro, o plano de atividades a ser executado no exercício seguinte, identificando no plano estratégico os projetos, iniciativas e resultados esperados;

Ao **Vice-Presidente** compete:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos;
- b) Colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas;
- c) Participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.

Ao **Secretário-Geral** compete:

- a) Substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- b) Coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;
- c) Examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;
- d) Zelar pelo controle do expediente;
- e) Fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis;
- f) Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas;



- g) Expedir certidões, após assinadas pelo Presidente;
- h) Propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da Secretaria do Conselho em nível de "pessoal", tais como: admissão, dispensa, bem como recomendar penas disciplinares;
- i) Elaborar e submeter ao Presidente o quadro de servidores, a tabela de férias, bem como os requerimentos e pedidos de licença, devidamente instruídos;
- j) Preparar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos e a ordem do dia das Sessões;
- k) Participar, juntamente com o Tesoureiro, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do Presidente;
- l) Elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual do CRMV;
- m) Cumprir outras funções de direção administrativa que lhe forem determinadas pelo Presidente;
zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
- n) Participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- o) Elaborar, juntamente com o Tesoureiro, a matéria salarial dos servidores do Conselho, submetendo-a ao Presidente;
- p) Participar ao Plenário o movimento da Secretaria compreendido entre as Sessões;
- q) Elaborar e manter atualizado, juntamente com o Tesoureiro, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

Ao **Tesoureiro** compete:

- a) Substituir o Secretário-Geral em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- b) Dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;
- c) Conservar, sob sua guarda, os papéis de crédito, documentos, bens e valores da Tesouraria;
- d) Manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;
- e) Efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;
- f) Endossar cheques para depositar e assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, sempre nominais, emitidos para efetuar pagamentos autorizados;
- g) Fornecer ao Presidente, mensalmente, balancetes da receita realizada e da despesa efetuada;
- h) Participar, juntamente com o Secretário-Geral, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do Presidente;
- i) Propor ao Presidente as medidas necessárias a execução dos serviços de administração financeira;
- j) Preparar a prestação de contas anual do Conselho;
- k) Participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- l) Comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis;
- m) Elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual;
- n) Elaborar e manter atualizado, juntamente com o Secretário-Geral, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.



Comissões de Assessoramento: A presidência do CRMV-RJ, com base na Resolução CFMV nº 591/1992, artigo 11, letra j, constituiu comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho, sendo estas:

Comissão de Tomada de Contas: Destina-se a emitir relatório e voto ao Plenário do CRMV-RJ sobre prestação de contas anual e outras medidas que se entenderem necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Permanente de Licitação: Tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações.

Comissão Estadual de Publicidade e Divulgação: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de publicidade e divulgação, de acordo com os termos da Resolução CFMV nº 780/2004.

Comissão Estadual de Educação da Medicina Veterinária: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de ensino da medicina veterinária, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Estadual de Clínica Médica Veterinária: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de clínica médica veterinária, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de saúde pública veterinária, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Científica: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo, a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área científica, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Estadual de Projetos e Obras: Tem a função de Opinar e propor à Presidência a execução de obras e serviços necessários à melhor utilização e conservação da sede do CRMV-RJ; Opinar e propor a mais adequada utilização do espaço físico da sede do CRMV-RJ, bem como de seu mobiliário e acessórios, fiscalizando e acompanhando o cumprimento da execução de obras e serviços; Opinar e propor a aquisição/aluguel de espaço físico, mobiliário e acessórios para as atividades da Casa do Médico Veterinário e do Zootecnista e atividades similares; Opinar e propor a aquisição/aluguel de espaço físico para instalação de Escritórios



Regionais, bem como do mobiliário e acessórios para as atividades administrativas do CRMV-RJ.

Comissão Estadual de Ética, Bioética e Bem Estar Animal: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de ensino da medicina veterinária, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Estadual de Animais Selvagens: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à área de animais selvagens, bem como outras medidas necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Estadual de Biotecnologia e Biossegurança: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de biotecnologia e biossegurança, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Estadual de Assuntos Políticos: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ no âmbito das ações políticas, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da classe médica veterinária e da zootecnia, bem como do Sistema CFMV/CRMVs. Esta Comissão está sob a presidência do Dr. Cícero Araujo Pitombo e em seu impedimento terá como substituto o Dr. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco, Vice-Presidente do CRMV-RJ.

Comissão Estadual de Meio Ambiente: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo, a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de saúde ambiental, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão Estadual de Agronegócios: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo, a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da área de agronegócios, bem como, outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Comissão de Políticas de Controle Populacional Animal e Zoonoses: Destina-se a apreciar os projetos para realização de Programa de controle populacional de cães e gatos, que deverão estar de acordo com a Resolução CFMV nº 962, de 27/08/2015, bem como de outras normativas que tratam deste tema; emitir parecer acerca dos projetos apreciados à Presidência do CRMV-RJ.

Comissão Estadual de Educação da Zootecnia: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo, a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos



conclusivos pertinentes à atividade de ensino da zootecnia, bem como outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Câmara Técnica de Zootecnia: Destina-se a assessorar tecnicamente a Presidência e o CRMV-RJ, no âmbito de sua competência normativa, jurisdicional e administrativa e tem como objetivo, a apreciação, o estudo e o ofertamento de trabalhos conclusivos pertinentes à atividade da zootecnia, bem como outras medidas que se entender necessárias ao desempenho de suas funções.

Coordenadoria do Setor de Fiscalização: Destina-se a propor e elaborar planos de trabalho e ação a serem desenvolvidos pelo Setor de Fiscalização e encaminhar à Diretoria Executiva para sua aplicação; Propor normas gerais de rotina para os trabalhos de fiscalização; Indicar metas de desempenho individual e coletiva; Indicar ações de fiscalização de natureza rotineira, especial e/ou emblemáticas; Apreciar os processos de defesa contra Autos de Infração apresentando parecer ao plenário contendo parte expositiva, com informação sucinta de como ocorreram os fatos e parte conclusiva com o respectivo fundamento técnico e legal; Analisar relatórios dos Agentes de Fiscalização e emitir parecer acerca dos desempenhos; Avaliar o desempenho do Setor de Fiscalização do CRMV-RJ.

Coordenadoria do Setor de Processos Éticos: Propor e elaborar planos de trabalho e ação a serem desenvolvidos pelo setor e encaminhá-los à Diretoria Executiva para sua aplicação; Propor normas de rotina para os trabalhos do setor e Avaliar o desempenho; Apresentar relatórios para conhecimento da Diretoria Executiva do CRMV-RJ.

Comissão Técnica De Médicos Veterinários de Ongs: Destina-se a assessorar tecnicamente o CRMV-RJ, analisando as demandas das ONGs de proteção animal, propondo ideias e prestando orientações sobre mutirões de castração, abrigos e bem-estar animal, de acordo com a legislação pertinente; Atua como intermediária entre o CRMV-RJ e ONGs.

ASSESSORIAS REGIONAIS

As Assessorias Regionais funcionam como órgão de ligação e comunicação entre o CRMV-RJ e os profissionais e empresas da respectiva área regional. As Assessorias Regionais não possuem sede física, sendo o trabalho do Assessor realizado à distância.

As Assessorias têm as seguintes finalidades: (a) Prestar ao CRMV-RJ informações que possam se constituir em válidas contribuições para maior eficiência dos objetivos legais da autarquia na respectiva área regional; (b) Encaminhar ao CRMV-RJ sugestões sobre providências que venham melhorar a regulamentação e a fiscalização do exercício profissional; (c) Informar ao CRMV-RJ a necessidade da atualização profissional, sobre o aspecto ético ou técnico-científico, objetivando a melhor qualificação e a prestação de melhores serviços.

Assessorias Regionais do CRMV-RJ:

Assessoria Regional I - Região Baía de Ilha Grande, abrange os Municípios de Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty;

Assessoria Regional II - Região Médio Paraíba, abrange os Municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda;



Assessoria Regional III - Região Centro Sul, abrange os Municípios de Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Vassouras, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia e Três Rios;

Assessoria Regional IV - Região Serrana, abrange os Municípios de Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes;

Assessoria Regional V - Região Noroeste, abrange os Municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai;

Assessoria Regional VI - Região Norte, abrange os Municípios de Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidelis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra;

Assessoria Regional VII - Região Baixada Litorânea, abrange os Municípios de Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro D'Aldeia e Saquarema; Assessoria Regional VIII - Região Metropolitana I, abrange os Municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, Rio de Janeiro, São João de Meriti e Seropédica;

Assessoria Regional IX - Região Metropolitana II, abrange os Municípios de Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá.

4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

O Colegiado dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária é composto pelos poderes Legislativo/Deliberativo, e Executivo e são exercidos, respectivamente, pelo Plenário e pela Presidência (esta auxiliada pela Diretoria Executiva), conforme já descrito no item "Descrição das Estruturas de Governança".

De acordo com a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária são constituídos à semelhança do Conselho Federal de Medicina Veterinária, de seis membros, no mínimo, e de dezesseis no máximo, eleitos por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos, em assembleia geral dos médicos veterinários inscritos nas respectivas regiões e que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Para concorrer e exercer mandato nos CRMVs para qualquer cargo, o médico veterinário ou zootecnista deve preencher as condições de elegibilidade, não incidir em inelegibilidade e atender aos requisitos da Resolução CFMV nº 958, de 18/06/2010.

São as seguintes condições de elegibilidade: I - nacionalidade brasileira; II - ser profissional regularmente inscrito e em dia com suas obrigações perante o CRMV em que mantém inscrição principal, comprovado por meio de certidão; III - pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovados por meio de certidões dos respectivos órgãos.

É inelegível e não pode exercer mandato nos CRMVs o profissional que: I - for declarado incapaz, pródigo, insolvente ou membro de sociedade falida, concordatária ou em recuperação judicial; II - tiver sido condenado penalmente com sentença transitada em julgado, com prazo igual ou superior a 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado; III - tiver suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas, sociedade, sindicato, mútua, associação ou colégios rejeitadas por irregularidade insanável ou ato de improbidade administrativa com decisão irrecorrível do órgão competente, para as eleições que se realizarem nos 08 (oito) anos seguintes, contados do trânsito em julgado; IV - tiver participado como Conselheiro Efetivo, em qualquer CRMV, e ter a sua administração obtido por 03 (três) anos consecutivos déficit patrimonial; V - for declarado administrador ímprobo pelo CFMV, CRMV



ou Tribunal de Contas da União, com decisão judicial transitada em julgado; VI - tiver renunciado a mandato em qualquer CRMV ou perdido mandato por faltas, pelo período de 05 (cinco) anos da data da renúncia ou perda. O contido neste inciso não se aplica quando a renúncia se der por obrigação legal; VII - tiver sido afastado definitivamente da condição de Conselheiro por decisão do Plenário, pelo período de 05 (cinco) anos contados da data do afastamento; VIII - exercer qualquer atividade remunerada em CRMV; IX - tiver renunciado a mandato em qualquer Conselho, visando evitar processo administrativo disciplinar.

4.3 Atuação da unidade de auditoria interna

Esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) não possui Unidade de Auditoria Interna.

4.4 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) não instaurou processo administrativo durante o exercício de 2017.

4.5 Gestão de riscos e controles internos

O CRMV-RJ está procurando adaptar-se às recomendações desta Corte de Contas, sobretudo em assuntos que estejam relacionados à gestão de riscos e controles internos. Neste sentido, entendemos que somente com a implementação do planejamento estratégico da Autarquia, o que ainda está em vias de acontecer, teremos possibilidades concretas de demonstrar os riscos que possam comprometer nossos objetivos institucionais bem como a qualidade do funcionamento dos controles internos de nossos processos administrativos.

4.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Conforme o artigo 15 da Lei nº 5.517/68, os componentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido a título honorífico. Sendo assim, não há uma política de remuneração dos membros do colegiado.

4.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) não possui Unidade de Auditoria Independente, no entanto, as demonstrações contábeis são mensalmente enviadas ao Conselho Federal de Medicina Veterinária para avaliação, bem como, as Prestações de Contas são anualmente submetidas à análise e aprovação da Plenária, da Comissão de Tomada de Contas e do próprio CFMV.



5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de pessoas

Departamento Pessoal

O Departamento Pessoal desta Entidade atua realizando tarefas específicas ligadas ao quadro de funcionários do CRMV-RJ no que tange a admissão, dispensa e gerenciamento de desempenho dos funcionários, ou seja, cuida de todo o relacionamento existente entre o funcionário e a empresa, desde o momento de sua contratação até o seu último dia de atuação na empresa, assim como atua na intermediação com a empresa responsável pela contratação dos estagiários.

5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

No exercício de 2017 o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, possuía em seu quadro funcional trinta e cinco funcionários, ocorre que no mês agosto, houve pedido de desligamento por parte da funcionária Vanessa Lopes de Freitas e contratação da assessora de gestão financeira Maria José Araújo da Silva no mês de dezembro.

No que se refere ao atual quadro funcional do CRMV-RJ, cinco funcionários foram admitidos através de concurso público, e uma contratada através de criação de emprego comissionado pelo presidente deste conselho através da Resolução número 591/92, artigo 11 letra “i” do Conselho Federal de Medicina Veterinária, no entanto de acordo com a legislação, todos são regidos pelo regime celetista de trabalho (CLT).

No que se refere aos benefícios adicionais concedidos aos funcionários desta Entidade, o funcionário que permanece trabalhando após o seu horário estipulado em contrato e, desde que seja previamente autorizado por um Diretor, recebe hora extra. Esta Autarquia Federal concede também aos funcionários o auxílio refeição pago em folha de pagamento, uma vez que somos inscritos no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), assim como, há a concessão do benefício do plano de saúde da Empresa Amil e Amil dental, concedido apenas aos funcionários que optam por ter o plano, cabendo aos mesmos custear um percentual estipulado em tabela específica, e cabendo ao CRMV-RJ custear uma parte tanto em relação ao auxílio médico quanto em relação aos auxílios refeição e vale transporte, não cabendo a concessão aos contratados através do emprego comissionado. No que tange aos reajustes salariais este Conselho obedece à data base dos funcionários, mas ainda existem dois funcionários com um diferencial visto que ambos tem seus reajustes baseados no aumento do salário mínimo, o que fora garantido por decisão judicial.



5.1.2 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

No momento, esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) não dispõe de um programa de gestão de risco relacionado ao pessoal.

5.1.3 Contratação de mão de obra temporária

A empresa Firmiano Serviços Técnicos Eireli EPP é responsável pelo fornecimento de mão de obra terceirizada para os cargos de auxiliar de serviços gerais e copa, perfazendo um total de 03 funcionárias, sendo a mesma contratada através de licitação, o mesmo para a empresa Igualite Serviços Técnicos Eireli que é responsável pelo fornecimento de duas recepcionistas.

O CRMV-RJ contou com um total de treze estagiários durante o ano de 2017, contratados através do Agência de Integração Empresa Escola Ltda (AGIEL), para o apoio nas atividades administrativas atuando nos Setores de Tesouraria, Fiscalização, Secretaria, e Assessoria Jurídica. Importante destacar que todos os estagiários são contratados de acordo com a lei que trata da matéria, obedecendo período máximo de dois anos de estágio, conforme quadros abaixo:

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao	00	29	00	01
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício	00	00	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos	00	00	00	00
2. Servidores com Contratos Temporários	05	00	01	00
3. Servidores sem Vínculo com a	00	00	00	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	05	29	01	01

Quadro 10 - Força de Trabalho da UPC

Fonte: Setor de Pessoal do CRMV-RJ



Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	00	29
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	00	00
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	00	00
2. Servidores com Contratos Temporários	06	00
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	00	00
4. Total de Servidores (1+2+3)	06	29

Quadro 11 - Distribuição da Lotação Efetiva

Fonte: Setor de Pessoal do CRMV-RJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	00	00	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	05	21	01	01
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício	00	00	00	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	00	00	00	00
1.2.4. Sem Vínculo	00	00	00	00
1.2.5. Aposentados	00	00	00	00
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	00	08	00	00
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentral.	00	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	00	00	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	05	29	01	01

Quadro 12 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Fonte: Setor de Pessoal do CRMV-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tipologias/Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercício	2016	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2017	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercício	2016	1.114.105,3	66.988,87	135.408,79	113.471,5	165.917,4	00	00	00	1.595.891,9
	2017	1.237.164,6	00	33.383,65	123.119,0	173.443,2	123.424,33	00	00	1.690.534,9
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
Exercício	2016	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2017	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercício	2016	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2017	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores cedidos										
Exercício	2016	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	2017	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Servidores com contrato										
Exercício	2016	313.470,10	00	28.760,51	19.890,4	30.970,14	00	00	00	393.091,22
	2017	343.985,46	00	25.294,77	34.315,4	31.888,42	25.152,13	00	00	460.636,20

Quadro 13 - Demonstrativo das despesas com pessoal

Fonte: Setor de Pessoal do CRMV-RJ

5.2 Gestão da Tecnologia da Informação

- Não há Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI) nesta UPC;
- Esta UPC não possui Comitê Gestor de TI;
- Esta UPC possui Sistemas de Informação dos quais os principais estão descritos no item 5.2.1;
- Esta UPC não realizou no exercício de 2017 o plano de capacitação do pessoal de TI, porém, atual gestão reconhece a necessidade de inserir no planejamentos dos próximos exercícios uma plano que atenda a demanda atual;
- 01 servidor efetivo, Elio Silva do Carmo Junior
- Esta UPC não implementou processos de gerenciamento de serviços TI;
- Não houve projetos desenvolvidos. O valor orçado para o exercício foi de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) e o total despendido foi de R\$ 42.866,72 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)
- Não há empresas terceirizadas prestando serviços de TI para o CRMV-RJ.



5.2.1 Principais sistemas de Informação

5.2.1.1 Principais sistemas de informações

Os principais sistemas utilizados no CRMV-RJ estão descritos abaixo. Todos são de empresas/instituições externas, e foram comprados, através dos meios legais de compra, ou cedidos, no caso do SISCAD. Por este motivo, todos eles têm como responsável técnico a própria empresa/instituição.

5.2.1.2 SISCAD:

Sistema de cadastro dos profissionais e empresas fiscalizados pelo órgão. Criado e cedido pelo CFMV ao sistema CFMV/CRMVs. Este sistema possui banco de dados próprio, hospedada em máquina gerenciada pelo setor responsável do CFMV. As regionais não têm gerência sobre o sistema, dependendo de backup, por exemplo, realizados pelos gestores do programa. Como medida de otimização do sistema, foram instaladas em cada máquina do CRMV-RJ uma instância do SISCAD, independente do sistema instalado no servidor central. Medida esta que visa desafogar o acesso a uma só (máquina central), pois o acesso é feito individualmente em cada máquina. Outra vantagem é a independência de um único computador para acessar o sistema.

5.2.1.3 SISPAT:

Sistema de controle de bens patrimoniais do Conselho, seguindo a determinação da legislação vigente. O programa é desenvolvido pela Implanta Informática, e suas principais características são: Cadastro dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) do Conselho; Controle das movimentações dos bens (unidades e responsáveis envolvidos); Emissão dos Termos de Responsabilidade; Identificação dos bens móveis por código de barras; Possibilidade de utilização de Palmtop para controle de inventário (conferência); Gráficos e relatórios de itens por unidade, responsável, conta contábil e tipo; Integração total com a contabilidade (incorporações e baixas patrimoniais); Possibilidade de criação/customização de relatórios. O CRMV-RJ não tem qualquer gerência sobre a manutenção e administração do sistema, estando o Backup e manutenção sob responsabilidade da empresa contratada.

5.2.1.4 SISCONT:

Sistema de controle integrado de contabilidade e orçamento. O programa é desenvolvido pela Implanta Informática, em total conformidade com as novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Permite o controle integrado de contabilidade e orçamento, obedecendo a cada uma das etapas da execução das despesas e das receitas, inclusive com a retenção dos tributos e Conciliação bancária automática utilizando extrato bancário eletrônico. Tem como funcionalidades: Orçamento, Execução Orçamentária (Pagamentos, recebimento) e Contabilidade. O CRMV-RJ não tem qualquer gerência sobre a manutenção e administração do sistema, estando o Backup e manutenção sob responsabilidade da empresa contratada.

5.2.1.5 SIALM:

Sistema de controle de estoque de materiais de consumo do Conselho, registrando as entradas e saídas realizadas para cada unidade. O programa é desenvolvido pela Implanta



Informática e tem como suas principais características: Controle do estoque de Almoarifado (entradas e saídas); Atendimento de pedidos efetuados através do módulo de requisição eletrônica na intranet/internet; Controle de consumo por período, unidade (setor) responsável pelo pedido etc; Identificação dos itens por código de barras; Controle dos recebimentos de Ordens de Compra; Controle de Inventário; Emissão de Gráficos e Relatórios de Consumo; Integração com a contabilidade (SISCONT). O CRMV-RJ não tem qualquer gerência sobre a manutenção e administração do sistema, estando o Backup e manutenção sob responsabilidade da empresa contratada.

5.2.1.6 Folhamatic:

Sistema de gestão de Departamento Pessoal para Folha de Pagamento, com geração de arquivos eletrônicos, integração de diversos relatórios e operações automáticas. É desenvolvido pela empresa SAGE, e tem como principais funcionalidades: Integração com outros sistemas; Exportação de dados para CAGED, RAIS e RAIS Genérico, DIRF, Homolognet, SindiNet, SindicatoNet, GRRF, SEFIP, MANAD, Arquivo Magnético; Exportação dos valores da folha de pagamento para diversos bancos; Log de Acesso - Relatório de Controle de Acesso; Simulação e Cálculo da Rescisão Contratual e Rescisão Complementar; Cálculo de Férias Coletivas, individuais e Férias em Dobro; Controle de Benefícios (assistência médica, odontológica, entre outros); Gerador de relatórios, contratos e etiquetas totalmente configuráveis; Controle de desconto de empréstimo consignado na folha de pagamento; Cálculo de folha de pagamento rateado por obra e separado por departamento.

Todos os sistemas citados são críticos para os setores que o utilizam, sendo estes dependentes dos sistemas para o bom andamento dos serviços. Também são dependentes de acesso à Internet, não podendo utilizá-los por completo caso o acesso não exista. Caso os programas citados sejam descontinuados, existem outros programas no mercado (Exceto o SISCAD, que é específico do sistema CFMV/CRMVs) que podem suprir a demanda, devendo somente ser estudado com cuidado uma forma de transportar os dados existentes para o novo sistema.



6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso ao cidadão

6.1.1 Site institucional (www.crmvrj.org.br): portal de notícias sobre o trabalho realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), orientações dos serviços administrativos prestados pelo CRMV-RJ, bem como acesso ao Portal da Transparência, de acordo com a Lei de Acesso à Informação. No site institucional, é possível enviar solicitações, reclamações, denúncias e sugestões pelo Formulário de Contato, disponível na aba “Contato”, que é recebido pelo canal de Ouvidoria do CRMV-RJ.

6.1.2 Facebook (www.facebook.com/CRMVRJ): página do CRMV-RJ na rede social Facebook, na qual são publicadas regularmente postagens de notícias do site institucional. Nesta página, também é possível receber mensagens dos usuários – profissionais e sociedade – que curtiram a página do CRMV-RJ referente a dúvidas frequentes, solicitações de informações e reclamações. No entanto, ao serem respondidos, os usuários ficam cientes de que a página do Facebook não é o canal oficial para prestar esclarecimentos. Contudo, eles recebem a orientação para entrarem em contato com o setor respectivo do CRMV-RJ por e-mail ou telefone.

6.1.3 Revista Institucional CRMV-RJ: durante o ano de 2017, o CRMV-RJ manteve a produção, impressão e envio da Revista Institucional CRMV-RJ. A publicação é gratuita, de periodicidade trimestral, com tiragem de 11.000 (onze mil) exemplares, que são distribuídos aos profissionais, médicos veterinários e zootecnistas, com inscrição ativa no CRMV-RJ. A publicação aborda temas inerentes à Medicina Veterinária e à Zootecnia. Os profissionais podem, ainda, enviar sugestões de assuntos a serem abordados a cada nova edição por meio da seção “Fale com a Redação”, pelo e-mail da Assessoria de Comunicação: adrielly.ascom@crmvrj.org.br.

6.1.4 Ouvidoria: tanto os profissionais quanto a sociedade podem entrar em contato com o CRMV-RJ pelo canal de Ouvidoria, por meio do Formulário de Contato do site institucional. No período de janeiro a novembro de 2017, foram registradas 77 (setenta e sete) mensagens pelo canal da Ouvidoria. Os assuntos são relativos às dúvidas diversas, às solicitações de fiscalização e às denúncias éticas e de fiscalização. Todos os contatos foram atendidos na sua totalidade.

6.2 Medidor de satisfação do usuário: até o momento, o CRMV-RJ não dispõe de uma ferramenta de medição do grau de satisfação dos usuários. No entanto, já está sendo estudada a estruturação e aplicação de tal ferramenta.



6.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, o CRMVRJ disponibilizou virtualmente o Portal da Transparência publicando todos os processos e procedimentos administrativos, tal como vem ocorrendo com outros setores da sociedade e conforme determina recentes decisões do Tribunal de Contas da União.

6.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) dispõe de banheiros adaptados, rampas de acesso e elevadores para facilitar o atendimento a cidadãos portadores de alguma deficiência.



7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Desempenho financeiro no exercício

O orçamento para o exercício de 2017 foi fixado em R\$ 7.660.000,00 (sete milhões e seiscentos e sessenta mil reais) sendo que a arrecadação foi de 86,17% e a despesa de 64,48% do previsto.

A receita arrecadada neste exercício superou a do exercício anterior em 11,18% pois no exercício de 2017 estimulamos a adimplência perante os profissionais e empresas cadastrados no Conselho buscando o aprimoramento do Setor de Cobrança com o aperfeiçoamento dos funcionários.

No comparativo da despesa deste exercício com a do exercício anterior verificou-se uma redução de 6,49%.

O Balanço Financeiro apresentou um aumento nas disponibilidades R\$ 1.503.635,66 (um milhão quinhentos e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), justifica-se pelo compromisso da Diretoria desta UPC em se adequar a realidade econômica do país a fim de manter o equilíbrio financeiro.

As Variações Patrimoniais deste exercício demonstram um superávit de R\$ 4.810.366,38 (quatro milhões oitocentos e dez mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O CRMV-RJ não implantou definitivamente o tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos. No entanto, estamos envidando esforços para que tais procedimentos sejam adotados, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008.

7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O orçamento do CRMV-RJ é elaborado por centro de custos, sendo as despesas analisadas periodicamente juntamente com a receita arrecadada e os valores orçados para o exercício a fim de mantermos o equilíbrio do orçamento.

O gerenciamento dos custos é realizado pela Diretoria desta UPC juntamente com o setor contábil e com o setor de compras.



7.5 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Notas Explicativas

7.5.1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Medicina Veterinária foi criado pela Lei nº 5517/68, tendo como principal atividade a fiscalização do exercício profissional.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado a administração direta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização estabelecida no regimento interno - Resolução CFMV nº 591/1992.

7.5.2 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a Lei nº 4320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e as normas de contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

7.5.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Medicina Veterinária, representando, portanto, uma posição estática.

7.5.3.1 ATIVO CIRCULANTE

Os Ativos Realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

7.5.3.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Registra os valores em bancos, bem como equivalentes, que representa recursos como livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato, os saldos disponíveis se apresentam das seguintes formas:

A) DISPONÍVEL

Registra os valores em bancos, bem como equivalentes, que representa recursos como livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato, os saldos disponíveis se apresentam das seguintes formas:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 5.034.187,40
A1. Bancos Contas Movimentos	R\$ 36.720,17
A2. Banco Conta Arrecadação	R\$ 247.719,59
A3. Banco Conta Aplicações Financeiras	R\$ 4.749.747,64



O saldo disponível em 31/12/2017 é de R\$ 5.034.187,40 (Cinco milhões, trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), conforme pode ser comprovado através das conciliações bancárias e extratos bancários.

B) CRÉDITOS A CURTO PRAZO ----- R\$ 4.224.527,40

O valor acima refere-se ao débito das anuidades do exercício de 2017, conforme demonstrativo abaixo:

	Ativos	Pagantes	Inadimplentes	%
Profissionais	9.534	7.226	2.308	24,02
Empresas	7.122	2.824	4.298	60,3

C) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO ----- R\$ 162.170,77

O valor acima refere-se a Adiantamento de Férias, Tributos Federais a Compensar, Devedores da Entidade e Depósitos Recursal Trabalhistas, Depósito de Cauções relativos a contratos e Antecipação de Benefícios.

ATIVO NÃO CIRCULANTE ----- R\$ 11.565.290,41

O Ativo Não Circulante é composto pelo Crédito a Longo Prazo, Dívida Ativa, Dívida Ativa Tributária e Imobilizado.

Dívida Ativa Não Ajuizada – Exercícios de 2014 a 2016 -----	R\$ 777.221,40
Dívida Ativa Ajuizada – Exercícios de 1988 a 2013 -----	<u>R\$ 10.788.069,01</u>
<i>TOTAL</i>	<i>R\$ 11.565.290,41</i>

IMOBILIZADO ----- R\$ 4.482.976,67

BENS MÓVEIS ----- R\$ 1.575.927,20

BENS IMÓVEIS ----- R\$ 2.907.049,47

PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo em curto prazo está demonstrado no Balanço Patrimonial como Circulante, destacando-se as seguintes obrigações:

A. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIA A PAGAR A CURTO PRAZO ----- R\$ 61.513,02

B. FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO ----- R\$ 190.893,61



C. OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO ----- R\$ 2.213,67

D. PROVISÕES A CURTO PRAZO ----- R\$ 404.816,04

E. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro teve seu orçamento aprovado na X Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 27 de Setembro de 2017, em que foi previsto para Receita e Despesa o valor de R\$ 7.660.000,00 (Sete milhões e seiscentos e sessenta mil reais).

RECEITA

Receita Orçada -----	R\$ 7.660.000,00
Receita Arrecadada -----	<u>R\$ 6.600.701,80</u>
<i>Diferença</i>	<i>R\$ 1.059.298,20</i>

A Receita Arrecadada neste exercício foi de R\$ 6.600.701,80 (Seis milhões, seiscentos mil, setecentos e um reais e oitenta centavos) e representa 86,17% do valor orçado, sendo que a maior arrecadação é a de anuidades que representa 74,06% do realizado.

DESPESA

Despesa Orçada -----	R\$ 7.660.000,00
Despesa Realizada -----	<u>R\$ 4.939.184,56</u>
<i>Diferença</i>	<i>R\$ 2.720.815,44</i>

SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO

Receita Arrecadada -----	R\$ 6.600.701,80
Despesa Empenhada -----	<u>R\$ 5.037.537,46</u>
	<i>R\$ 1.563.164,34</i>

RESTOS A PAGAR

Despesas Empenhadas -----	R\$ 5.037.537,46
Despesa Pagas -----	<u>R\$ 4.939.184,56</u>
<i>Restos a pagar</i>	<i>R\$ 98.352,90</i>

No comparativo da receita arrecadada R\$ 6.600.701,80 (Seis milhões, seiscentos mil, setecentos e um reais e oitenta centavos) e a despesa realizada R\$ 4.939.184,56 (Quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) verificamos uma diferença de R\$ 1.661.517,24 (Um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) que equivale a 33,64% da Receita.



No comparativo de despesas empenhadas R\$ 5.037.537,46 (Cinco milhões, trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) e as despesas pagas R\$ 4.939.184,56 (Quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) verificamos que ficou a pagar R\$ 98.352,90 (Noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) conforme relação.

ADIANTAMENTO CONCEDIDO A PESSOAL

Refere-se a adiantamento de férias concedido no mês de dezembro 2017 a servidores:

Conta 1.1.3.1.1.01.01 – ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	
NOMES	VALOR
Ageu Loureiro Soares	R\$ 3.350,51
Daura de Farias F. de Carvalho	R\$ 3.808,60
Carlos Freitas de Andrade Neto	R\$ 11.960,13
Leonardo Lopes Reis	R\$ 3.667,12
Gilson dos Santos	R\$ 3.413,87
Paulo da Silva Pereira	R\$ 4.565,79
Roberta Robaina P. da Silva	R\$ 1.191,25
Julia Helena F. N. Gonçalves	R\$ 676,74
TOTAL	R\$ 32.634,01

Quadro 14: Relação de adiantamento de férias concedidos a servidores no mês de Dezembro de 2017

TRIBUTOS FEDERAIS A COMPENSAR

Refere-se a processo administrativo de restituição do valor pago junto a Receita Federal do Brasil.

Pedido de restituição em 09/06/2011 – R\$ 41,76
Pedido de restituição em 04/04/2014 – R\$ 49,48
Pedido de restituição em 16/04/2014 – <u>R\$ 52,22</u>
TOTAL R\$ 143,46

DEVEDORES DA ENTIDADE

- Anna Maria da Cunha..... R\$ 37,90
Valor referente a juros pagos e ressarcidos em Janeiro de 2018.

- Tempo Livre Turismo e Viagem Ltda. – 01/12/2014..... R\$ 967,83
Passagens aéreas de ida e volta a RJ – Brasília – RJ em nome de Ismar Araújo de Moraes para representar o CRMV-RJ na solenidade de posse da Diretoria do CFMV período 11/12/2014 a 12/12/2014 em Brasília/DF. A passagem foi cancelada devido Conselheiro estar impossibilitado de participar do evento.



- Amil Assistência Médica Internacional S/A	R\$ 115,55
- Alcir de Souza – 01/08/2014.....	R\$ 232,58
Valor repassado ao COOPFISPRO e não descontado do funcionário Maspoli Monteiro Rubim – R\$ 164,20	
Valor referente a INSS sobre 13º salário da Rescisão de Maspoli Monteiro Rubim	– R\$ 18,38
Valor ressarcido em Janeiro de 2018 referente a pagamento indevido	<u>– R\$ 50,00</u>
TOTAL	R\$ 232,58
- SINSAFISPRO	R\$ 701,11
Valor repassado indevidamente e regularizado em Janeiro de 2018.	
- Maspoli Monteiro Rubim	R\$ 85,13
Multa de Trânsito a ser ressarcida.	
- Gutman e Silva Advogados	R\$ 362,20
Valor ressarcido em Janeiro de 2018.	
TOTAL	R\$ 2.502,30

ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS

- Conselho Federal de Medicina Veterinária -----	R\$ 16.585,14
- Caixa Econômica Federal 28/12/2012 ----- FGTS diferença de recolhimento FGTS do mês de Dezembro de 2012 Pedido de devolução a Caixa Econômica Federal na data 25/01/2013;	R\$ 2.600,03
- Décio Lima de Castro -----	R\$ 69.058,34
- Maspoli Monteiro Rubim ----- Processo trabalhista 2014.	R\$ 17.919,26
- Diversos Funcionários ----- Processo referente a anuênios.	R\$ 8.959,63

DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS

- Bruno Monteiro da Silva Araújo ----- Depósito de caução de locação do imóvel de Campos.	R\$ 2.400,00
--	--------------

ANTECIPAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Vale-Transporte Aquisição de Vale-Transporte para o mês de janeiro de 2017 -----	R\$ 9.368,60
---	--------------

TOTAL DE CRÉDITOS E VALORES A CURTO-PRAZO ----- R\$ 162.170,77



7.5.3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

7.5.3.2.1 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Registra o valor de R\$ 11.565.290,41 (Onze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e quarenta e um centavos), relativos a processos ajuizados desde 1990. Os valores registrados estão sendo revisados pelos advogados deste Conselho, para poder baixar, cancelar na justiça, por extinção, por morte e por pagamentos não lançados na contabilidade.

7.5.3.2.2 IMOBILIZADO

Bens Móveis ----- R\$ 1.575.927,20

Durante o exercício de 2017 foram adquiridos bens no valor de R\$ 30.449,62 (Trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). No exercício de 2017 foi realizado o inventário físico em que foi feita a conferência física em loco, identificando sua localização, servidor responsável e estado de conservação.

Os bens mensuráveis que estão deteriorados, inaproveitáveis e cuja recuperação é economicamente desaconselhável serão relacionados para serem baixados.

Bens Imóveis

Vila Isabel -----	R\$ 447.305,64
Sede -----	<u>R\$ 2.459.743,83</u>
Total dos Bens Imóveis	R\$ 2.907.049,47

Marcas, Direitos e Patentes Industriais ----- R\$ 13.463,00

OBS: Os valores do imobilizado não foram depreciados e reavaliados.

TOTAL DO ATIVO ----- R\$ 25.482.615,65

7.5.3.3 PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo em curto prazo está demonstrado no Balanço Patrimonial como Circulante, destacando-se as seguintes obrigações:

OBRIAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO.

INSS A PAGAR – Mês de dezembro de 2017 -----	R\$ 43.884,02
FGTS A RECOLHER – Mês de dezembro de 2017 -----	<u>R\$ 17.629,00</u>
TOTAL	R\$ 61.513,02

ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA -----R\$ 190.893,61

Valores referentes a honorários cobrados em Dívida Ativa não repassados aos advogados.

ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS

PIS/PASEP a recolher – ref. mês dezembro de 2017 -----R\$ 2.203,63

OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER

Retenção NF. Leauto Paris Ltda. ----- R\$ 10,04



	TOTAL	R\$ 2.213,67
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
PROVISÕES DE FÉRIAS -----		R\$ 404.816,04
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
IRRF retido FOPAG e Autônomos – dezembro -----		R\$ 26.342,39
INSS retido autônomos -----		R\$ 396,80
Contribuição Sindical -----		<u>R\$ 177,46</u>
	TOTAL	R\$ 26.916,65

7.5.3.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

7.5.3.4.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit ou Déficit apurados anualmente até o exercício de 2017 R\$ 24.796.252,17 (Vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado apurado no exercício foi de 4.810.366,38 (Quatro milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) e encontra-se demonstrado nas Variações Patrimoniais.

7.5.4 Balanço Patrimonial

Na análise do Balanço Patrimonial, relativo ao exercício de 2017, constatou-se que o Conselho apresentou um **Superávit Financeiro**, no valor de R\$ 8.734.522,09 (Oito milhões setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e nove centavos), conforme figura 07 abaixo:

**Balço Patrimonial**

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
CRMV / RJ		Período: 01/01/2017 a 31/12/2017	
ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	9420885,57	PASSIVO CIRCULANTE	686363,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5034187,4	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	61513,02
CREDITOS A CURTO PRAZO	4224527,4	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	162170,77	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	190893,61
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	2213,67
ESTOQUE	0	PROVISOES A CURTO PRAZO	404816,04
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	26927,14
ATIVO NAO-CIRCULANTE	16061730,08	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11565290,41	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0
CREDITOS A LONGO PRAZO	11565290,41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0
INVESTIMENTOS	0	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0
IMOBILIZADO	4482976,67	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0
BENS MOVEIS	1575927,2	PROVISOES A LONGO PRAZO	0
BENS IMOVEIS	2907049,47	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0
INTANGIVEL	13463	RESULTADO DIFERIDO	0
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	13463		0
		TOTAL DO PASSIVO	686363,48
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0
		Demais Reservas	0
		Resultados Acumulados	24796252,17
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24796252,17
TOTAL	25.482.615,65	TOTAL	25.482.615,65
ATIVO FINANCEIRO	25482500,1	PASSIVO FINANCEIRO	379900,34
ATIVO PERMANENTE	115,55	PASSIVO PERMANENTE	404816,04
SALDO PATRIMONIAL			2.487.899,27
Compensações			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0
Execução de Direitos Conveniados	0	Execução de Obrigações Conveniadas	0
Execução de Direitos Contratuais	0	Execução de Obrigações Contratuais	0
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0
TOTAL	0	TOTAL	0
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Superávit Financeiro	25102599,76	7898446,27	

Figura 07: Balço Patrimonial
Fonte: Setor Contábil do CRMV-RJ

7.5.5 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações Patrimoniais demonstram que no exercício houve um Superávit de R\$ 4.810.366,38.

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro – CRMV-RJ apresentou no exercício de 2017 um **Superávit Patrimonial** no valor de R\$ 4.810.366,38 (Quatro milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) conforme a figura 09. A composição do Superávit Patrimonial em 2017 foi a seguinte:

- Varição Patrimonial Aumentativa (Receita) R\$ 11.170.604,38
- (-) Varição Patrimonial Diminutiva (Despesa) R\$ 6.360.238,00
- (=) Superávit Patrimonial apurado em 31/12/2017 R\$ 4.810.366,38
- O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2017 foi realizado com base no regime de competência da receita e despesa, escriturados no sistema patrimonial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 42.147.611/0001-07

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Anterior
CRMV / RJ				
Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	11.70.604,38	6.027.965,16	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.380.238,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	381924,23	259.240,13	PESSOAL E ENCARGOS	3.170.111,10
TAXAS	381924,23	259.240,13	REINSCRIÇÃO A PESSOAL	2.041.138,17
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	381924,23	259.240,13	REINSCRIÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	2.041.138,17
CONTRIBUIÇÕES	9.431.796,46	4.546.656,48	ENCARGOS PATRONAIS	614.252,09
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	9.431.796,46	4.546.656,48	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	456.107,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.431.796,46	4.546.656,48	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	158.144,54
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	174.051,71	92.476,54	BENEFÍCIOS A PESSOAL	514.720,84
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	174.051,71	92.476,54	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	514.720,84
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	174.051,71	92.476,54	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	997.061,31	831.892,01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	141000,00	140.777,15	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1952.208,05
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	141000,00	140.777,15	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	86.126,70
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	120.000,00	128.645,82	CONSUMO DE MATERIAL	86.126,70
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	120.000,00	128.645,82	SERVICIOS	1866.081,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	736.061,31	562.469,04	DIARIAS	274.270,34
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	736.061,31	562.469,04	SERVICIOS TERCEIROS - PF	210.935,41
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	SERVICIOS TERCEIROS - PJ	1380.875,60
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	185.770,67	297.600,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	100,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00
REVERSAO DE PROVISÕES	0,00	100,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	185.770,67	297.600,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	770,67	0,00	TRIBUTARIAS	3.157,20
DÍVIDA ATIVA	185.000,00	297.600,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.157,20
	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.157,20
	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1234.761,65
	0,00	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1234.761,65
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1234.761,65
	0,00	0,00		59.405,20
Total das Variações Ativas :	11170604,38	6027965,16	Total das Variações Passivas :	6360238,00
RESULTADO PATRIMONIAL				
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	4810366,38
Total	11170604,38	6027965,16	Total	11170604,38

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2017

Figura 08: Variações Patrimoniais
Fonte: Setor Contábil do CRMV-RJ

7.5.6 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro em 2016 apresentou uma disponibilidade de R\$ 3.628.888,97 e em 2017 de R\$ 5.132.524,63, onde verificamos que a situação financeira foi satisfatória, pois houve acréscimo nas disponibilidades de R\$ 1.601.988,56 devido ao aumento de arrecadação, redução de custos e melhor aplicação do dinheiro. Conforme demonstrado na Figura 07.

Demonstração do Balanço Financeiro

Receita Orçamentária	R\$ 6.600.701,80
Receita Extra-Orçamentária	R\$ 3.653.475,86
Disponibilidade de Exercícios Anteriores	R\$ 3.628.888,97
Depósitos Restituíveis – Valores Vinculados	<u>R\$ 80.476,16</u>
TOTAL	R\$ 13.883.066,63



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Despesa Orçamentária	R\$ 5.037.537,46
Despesa Extra-Orçamentária	R\$ 3.713.004,54
Disponibilidade deste Exercício	R\$ 5.034.187,40
Depósitos Restituíveis – Valores Vinculados.....	<u>R\$ 98.337,23</u>
TOTAL	R\$ 13.883.066,63

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 42.147.611/0001-07

Período: 01/01/2017 a 31/01/2017

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRMV / RJ					
Período: 01/01/2017 a 31/01/2017					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.360.538,93	1.170.772,96	Despesa Orçamentária	279.106,71	212.663,74
RECEITA REALIZADA	1.360.538,93	1.170.772,96	CREDITO EMPENHADO – PAGO	279.106,71	212.663,74
RECEITAS CORRENTES	1.360.538,93	1.170.772,96	DESPESAS CORRENTES	279.106,71	212.663,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.987,25	21.289,91	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	210.913,53	154.531,57
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.987,25	21.289,91	USO DE BENS E SERVIÇOS	63.623,88	47.870,72
TAXAS E EMOLUMENTOS	17.987,25	21.289,91	TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.033,56	2.937,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.259.965,00	1.101.734,61	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.535,74	7.324,13
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.259.965,00	1.101.734,61		0,00	0,00
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	791.708,90	698.106,60		0,00	0,00
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	468.256,10	403.628,01		0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	6.954,01	7.660,08		0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	6.954,01	7.660,08		0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	6.954,01	7.660,08		0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	65.874,65	34.177,67		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	8.043,20	6.035,31		0,00	0,00
JUROS DE MORA	8.043,20	6.035,31		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	12.476,47	4.605,02		0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	12.476,47	4.605,02		0,00	0,00
MULTA POR MORA	9.284,03	5.006,41		0,00	0,00
MULTAS POR MORA	2.055,98	2.211,06		0,00	0,00
OUTRAS MULTAS	7.228,05	2.795,35		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.070,95	18.530,93		0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.070,95	18.530,93		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.758,02	5.910,69		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.758,02	5.910,69		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	9.758,02	5.910,69		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	280.650,84	223.472,11	Pagamentos Extraorçamentários	499.438,92	520.221,17
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	106.265,28	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	175.569,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.335,52	25.913,49	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	29.680,68	10.039,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	264.315,32	197.558,62	Outros Pagamentos Extraorçamentários	363.492,96	334.611,42
Saldo em espécie do Exercício Anterior	3.628.888,97	1.996.673,75	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	4.491.533,11	2.658.033,91
Caixa e Equivalente de Caixa	3.548.412,81	1.964.757,99	Caixa e Equivalente de Caixa	4.411.056,95	2.626.118,15
Depósitos. Rest. Vrs Vinculados	80.476,16	31.915,76	Depósitos. Rest. Vrs Vinculados	80.476,16	31.915,76
Total:	5270078,74	3390918,82		5270078,74	3390918,82

Figura 09: Balanço Financeiro

Fonte: Setor Contábil do CRMV-RJ



7.5.7 Demonstração do Fluxo de Caixa de 2017 está assim demonstrada:

INGRESSOS

Receitas Correntes	R\$ 6.599.931,13
Ingressos Extra-Orçamentários	R\$ 3.555.122,96
Atualização monetária de Imposto de Renda devolvido pela Receita Federal.....	R\$ 770,67

DESEMBOLSOS

Despesa Corrente	R\$ 4.908.734,94
Desembolsos Extra-Orçamentários	R\$ 3.730.865,61
Desembolsos Despesas de Capital (Investimentos)	R\$ 30.449,62
Apuração do Fluxo de Caixa no Período	R\$ 1.485.774,59

Houve um aumento no Resultado do Fluxo de Caixa Equivalentes no exercício de 2017, em relação ao exercício de 2016, no valor de R\$ 1.964.757,99 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).



Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRMV / RJ		Período: 01/01/2017 a 31/01/2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	1.360.538,93	1.170.772,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.987,25	21.289,91
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.987,25	21.289,91
TAXAS E EMOLUMENTOS	17.987,25	21.289,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.259.965,00	1.101.734,61
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.259.965,00	1.101.734,61
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	791.708,90	698.106,60
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	468.256,10	403.628,01
RECEITAS DE SERVIÇOS	6.954,01	7.660,08
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	6.954,01	7.660,08
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	6.954,01	7.660,08
RECEITAS FINANCEIRAS	65.874,65	34.177,67
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	8.043,20	6.035,31
JUROS DE MORA	8.043,20	6.035,31
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	12.476,47	4.605,02
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	12.476,47	4.605,02
MULTA POR MORA	9.284,03	5.006,41
MULTAS POR MORA	2.055,98	2.211,06
OUTRAS MULTAS	7.228,05	2.795,35
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.070,95	18.530,93
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.070,95	18.530,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.758,02	5.910,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.758,02	5.910,69
DÍVIDA ATIVA	9.758,02	5.910,69
OUTROS INGRESSOS	280.650,84	223.472,11
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
CREDITO EMPENHADO – PAGO	279.106,71	212.663,74
DESPESAS CORRENTES	279.106,71	212.663,74
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	210.913,53	154.531,57
USO DE BENS E SERVIÇOS	63.623,88	47.870,72
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	2.033,56	2.937,32
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.535,74	7.324,13
OUTROS DESEMBOLSOS	499.438,92	520.221,17
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	862.644,14	661.360,16
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	862.644,14	661.360,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.548.412,81	1.964.757,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	4.411.056,95	2.626.118,15

Figura 10: Demonstração dos Fluxos de Caixa
Fonte: Setor Contábil do CRMV-RJ



7.5.8 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro na X Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 27 de Setembro de 2016 aprovou o Orçamento para 2016 em que foi previsto para Receita e Despesa o valor de R\$ 7.660.000,00 (Sete Milhões Seiscentos e Sessenta Mil Reais). Conforme demonstrado na Figura 11.

A receita arrecadada neste exercício foi R\$ 6.600.701,80 (seis milhões seiscentos mil setecentos e um reais e oitenta centavos) o que representa 86,17% do previsto.

A receita de maior destaque é a de Receita de Contribuições que arrecadou R\$ 4.888.254,72 e representa 63,82% do orçamento.

A receita arrecadada em 2017 superou 11,18% a realizada em 2016, devido a estimulação da adimplência de profissionais e empresas cadastradas nesta UPC, buscando o aprimoramento do setor de cobrança bem como o aperfeiçoamento dos funcionários.

A despesa empenhada foi de R\$ 5.037.537,46 que representa 65,76% do previsto e a despesas pagas R\$ 4.939.184,56, sendo que a diferença de R\$ 98.352,90 ficou em Restos a Pagar.

A Diretoria do Conselho juntamente com o Setor Contábil manteve durante todo exercício um estrito e eficiente controle entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada que resultou num Superávit Orçamentário de R\$ 1.563.164,34 (Um Milhão e Quinhentos e Sessenta e Três Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Orçamento de 2017 ----- R\$ 7.660.000,00

Receita Orçada ----- R\$ 7.660.000,00

Receita Arrecadada ----- R\$ 6.600.701,80 -

Receita arrecadada a menor ----- R\$ 1.059.298,20

A Receita arrecadou 86,17% do valor previsto sendo que 63,82% é proveniente da receita de anuidades.

Despesa Orçada ----- R\$ 7.660.000,00

Despesa Empenhada----- R\$ 5.037.537,46

Despesa realizada a menor ----- R\$ 2.622.462,54

Superávit Orçamentário

Receita Arrecadada -----R\$ 6.600.701,80

Despesa Realizada ----- R\$ 5.037.537,46

R\$ 1.563.164,34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

85

Restos a pagar

Despesa empenhada ----- R\$ 5.037.537,46

Despesa paga ----- R\$ 4.939.184,56

Restos a Pagar ----- R\$ 98.352,90

Balanco Orçamentário

CRMV / RJ

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS CORRENTES	7.500.000,00	7.500.000,00	7500000	7500000	6599931,13	-900068,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	200.000,00	360.000,00	200000	360000	381924,23	21924,23
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200.000,00	360.000,00	200000	360000	381924,23	21924,23
TAXAS E EMOLUMENTOS	200.000,00	360.000,00	200000	360000	381924,23	21924,23
Emolumentos	200.000,00	360.000,00	200000	360000	381924,23	21924,23
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.993.000,00	5.651.000,00	5993000	5651000	4888254,72	-762745,28
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	5.993.000,00	5.651.000,00	5993000	5651000	4888254,72	-762745,28
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.133.000,00	2.973.000,00	3133000	2973000	2741014,15	-231985,85
Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	2.900.000,00	2.740.000,00	2900000	2740000	2510619,95	-229380,05
Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	233.000,00	233.000,00	233000	233000	230394,2	-2605,8
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	2.860.000,00	2.678.000,00	2860000	2678000	2147240,57	-530759,43
Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	2.350.000,00	2.220.000,00	2350000	2220000	1960880,94	-259119,06
Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	510.000,00	458.000,00	510000	458000	186359,63	-271640,37
RECEITAS DE SERVIÇOS	222.000,00	222.000,00	222000	222000	179706,91	-42293,09
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	222.000,00	222.000,00	222000	222000	179706,91	-42293,09
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	222.000,00	222.000,00	222000	222000	179706,91	-42293,09
Publicações e Veiculação	1.000,00	1.000,00	1000	1000	0	-1000
Recuperação de Despesas com Custas Processuais	109.000,00	37.000,00	109000	37000	0	-37000
Recuperação de Despesas com Emissão de Listagens	1.000,00	1.000,00	1000	1000	0	-1000
Recuperação de Despesas com Custos de Cobrança	15.000,00	15.000,00	15000	15000	12266,36	-2733,64
Recuperação de Despesas Postais	0,00	1.000,00	0	1000	27,65	-972,35
Recuperação de Despesas com Vale-Transporte	38.000,00	38.000,00	38000	38000	38033,22	33,22
Recuperação de Despesas com Alimentação	24.000,00	24.000,00	24000	24000	23077,56	-922,44
Recuperação de Despesas com Assistência Médica	24.000,00	32.000,00	24000	32000	33778,95	1778,95
Outras Recuperações de Despesas	10.000,00	73.000,00	10000	73000	72523,17	-476,83
RECEITAS FINANCEIRAS	815.000,00	997.000,00	815000	997000	944514,45	-52485,55
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	161.000,00	127.000,00	161000	127000	109337,35	-17662,65

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
JUROS DE MORA	141.000,00	124.000,00	141000	124000	109337,35	-14662,65
Juros de Mora	76.000,00	59.000,00	76000	59000	58563,92	-436,08
Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PF	40.000,00	40.000,00	40000	40000	27590,02	-12409,98
Juros de Mora sobre Dívida Ativa - PJ	25.000,00	25.000,00	25000	25000	23183,41	-1816,59
OUTROS ENCARGOS	20.000,00	3.000,00	20000	3000	0	-3000
Outros Encargos	20.000,00	3.000,00	20000	3000	0	-3000
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	120.000,00	154.000,00	120000	154000	162504,31	8504,31
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	120.000,00	154.000,00	120000	154000	162504,31	8504,31
Atualização Monetária sobre Receitas	60.000,00	77.000,00	60000	77000	79823,12	2823,12
Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PF	30.000,00	43.000,00	30000	43000	47011,86	4011,86
Atualização Monetária sobre Dívida Ativa - PJ	30.000,00	34.000,00	30000	34000	35669,33	1669,33
MULTA POR MORA	184.000,00	236.000,00	184000	236000	205161,31	-30838,69
MULTAS POR MORA	55.000,00	55.000,00	55000	55000	30144,08	-24855,92
Multas por Mora sobre Receita Tributária	35.000,00	35.000,00	35000	35000	23599,79	-11400,21
Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PF	10.000,00	10.000,00	10000	10000	3980,95	-6019,05
Multa por Mora sobre Dívida Ativa - PJ	10.000,00	10.000,00	10000	10000	2563,34	-7436,66
OUTRAS MULTAS	129.000,00	181.000,00	129000	181000	175017,23	-5982,77
Multas por Infração - PF	5.000,00	5.000,00	5000	5000	0	-5000
Multas por Infração - PJ	102.000,00	102.000,00	102000	102000	100337,03	-1662,97
Multa Eleitoral	22.000,00	74.000,00	22000	74000	74680,2	680,2
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	350.000,00	480.000,00	350000	480000	467511,48	-12488,52
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	350.000,00	480.000,00	350000	480000	467511,48	-12488,52
Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	350.000,00	480.000,00	350000	480000	467511,48	-12488,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	270000	270000	205530,82	-64469,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	270000	270000	205530,82	-64469,18
DÍVIDA ATIVA	270.000,00	270.000,00	270000	270000	205530,82	-64469,18
Dívida Ativa Administrativa - PJ	60.000,00	72.000,00	60000	72000	77346,94	5346,94
Dívida Ativa Administrativa - PF	80.000,00	113.000,00	80000	113000	120619,43	7619,43
Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	25.000,00	25.000,00	25000	25000	5114,59	-19885,41
Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	25.000,00	13.000,00	25000	13000	0	-13000
Dívida Ativa Ajuizada - PJ	50.000,00	17.000,00	50000	17000	0	-17000
Dívida Ativa Ajuizada - PF	10.000,00	10.000,00	10000	10000	0	-10000
Dívida Ativa de Multa Eleitoral	20.000,00	20.000,00	20000	20000	2449,86	-17550,14
RECEITAS DE CAPITAL	160.000,00	160.000,00	160000	160000	770,67	-159229,33
ALIENAÇÃO DE BENS	160.000,00	160.000,00	160000	160000	0	-160000
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	160.000,00	160.000,00	160000	160000	0	-160000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00	160.000,00	160000	160000	0	-160000
Bens de Informática	160.000,00	160.000,00	160000	160000	0	-160000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0	0	770,67	770,67
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0	0	770,67	770,67
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0	0	770,67	770,67
Restituição	0,00	0,00	0	0	770,67	770,67
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0	0	0	0
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	7.660.000,00	7.660.000,00	7660000	7660000	6600701,8	-1059298,2
DÉFICIT	0,00	0,00	0	0	0	0
TOTAL	7.660.000,00	7.660.000,00	7660000	7660000	6600701,8	-1059298,2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	7.500.000,00	7.500.000,00	5000332,06	4908734,94	4908734,94	2499667,94
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	3.721.000,00	3.721.000,00	2990771,11	2990771,11	2990771,11	730228,89
PESSOAL	2.321.000,00	2.321.000,00	1900106,49	1900106,49	1900106,49	420893,51
PESSOAL	2.321.000,00	2.321.000,00	1900106,49	1900106,49	1900106,49	420893,51
Salários	1.750.000,00	1.750.000,00	1521718,45	1521718,45	1521718,45	228281,55
Gratificação por Exercício de Cargos	180.000,00	140.000,00	51350,02	51350,02	51350,02	88649,98
Férias Vencidas e Proporcionais	115.000,00	155.000,00	137657,4	137657,4	137657,4	17342,6
13º Salário	200.000,00	200.000,00	142648,25	142648,25	142648,25	57351,75
Férias - Abono Pecuniário	38.000,00	38.000,00	36971,83	36971,83	36971,83	1028,17
Férias - Abono Constitucional (1/3)	38.000,00	38.000,00	9760,54	9760,54	9760,54	28239,46
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	25.000,00	25.000,00	186,23	186,23	186,23	24813,77
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	25.000,00	25.000,00	186,23	186,23	186,23	24813,77
Serviços Extraordinários	25.000,00	25.000,00	186,23	186,23	186,23	24813,77
ENCARGOS PATRONAIS	550.000,00	550.000,00	433490,14	433490,14	433490,14	116509,86
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	550.000,00	550.000,00	433490,14	433490,14	433490,14	116509,86
Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	528.000,00	528.000,00	415414,74	415414,74	415414,74	112585,26
Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	22.000,00	22.000,00	18075,4	18075,4	18075,4	3924,6
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	210.000,00	210.000,00	150213,25	150213,25	150213,25	59786,75
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	210.000,00	210.000,00	150213,25	150213,25	150213,25	59786,75
FGTS	200.000,00	200.000,00	150213,25	150213,25	150213,25	49786,75
FGTS - Multa Rescisória	10.000,00	10.000,00	0	0	0	10000
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	585.000,00	585.000,00	506775	506775	506775	78225
BENEFÍCIOS A PESSOAL	585.000,00	585.000,00	506775	506775	506775	78225
Auxílio Alimentação	270.000,00	270.000,00	260842,62	260842,62	260842,62	9157,38
Auxílio e Vale Transporte	135.000,00	135.000,00	108515,15	108515,15	108515,15	26484,85
Plano de Saúde	180.000,00	180.000,00	137417,23	137417,23	137417,23	42582,77
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	30.000,00	30.000,00	0	0	0	30000
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	30.000,00	30.000,00	0	0	0	30000
Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	30.000,00	0	0	0	30000
USO DE BENS E SERVIÇOS	3.527.800,00	3.527.800,00	1942520,9	1850923,78	1850923,78	1585279,1
MATERIAL DE CONSUMO	245.100,00	245.100,00	105144,24	81699,7	81699,7	139955,76
MATERIAL DE CONSUMO	245.100,00	245.100,00	105144,24	81699,7	81699,7	139955,76
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	74.000,00	74.000,00	45026,51	45026,51	45026,51	28973,49
Gêneros de Alimentação	8.100,00	8.100,00	5821,97	5327,77	5327,77	2278,03
Material de Expediente	50.000,00	50.000,00	27139,64	5655,64	5655,64	22860,36
Material de Processamento de Dados	13.000,00	13.000,00	2205,62	1019,28	1019,28	10794,38
Material de Ar condicionado e Embalagem	10.000,00	10.000,00	6720	6720	6720	3280
Material de Copa e Cozinha	4.000,00	4.000,00	343,22	343,22	343,22	3656,78
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	10.000,00	10.000,00	5869,17	5869,17	5869,17	4130,83
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	8.000,00	8.000,00	315	315	315	7685
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	890	890	890	4110
Material Elétrico e Eletrônico	7.000,00	7.000,00	1289,8	1289,8	1289,8	5710,2
Materiais para Comunicações	5.000,00	5.000,00	0	0	0	5000
Material p/ Manutenção de Veículos	25.000,00	25.000,00	7003,43	6723,43	6723,43	17996,57
Ferramentas	4.000,00	4.000,00	0	0	0	4000
Material de Sinalização Visual e Outros	10.000,00	10.000,00	0	0	0	10000
Outros Materiais de Consumo	12.000,00	12.000,00	2519,88	2519,88	2519,88	9480,12
SERVIÇOS	3.282.700,00	3.282.700,00	1837376,66	1769224,08	1769224,08	1445323,34
DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	105.000,00	100.000,00	69621	69621	69621	30379
Diárias para Empregados - no País	105.000,00	100.000,00	69621	69621	69621	30379
DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	15.000,00	21.000,00	19042	19042	19042	1958
Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	15.000,00	21.000,00	19042	19042	19042	1958
DIÁRIAS DE CONSELHEIROS	187.000,00	186.000,00	184007,34	184007,34	184007,34	1992,66
Diárias para Conselheiros - no País	137.000,00	172.900,00	170980	170980	170980	1920
Diárias para Conselheiros - no Exterior	50.000,00	13.100,00	13027,34	13027,34	13027,34	72,66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311.000,00	311.000,00	212435,41	209235,41	209235,41	98564,59
Limpeza e Conservação - PF	12.000,00	12.000,00	0	0	0	12000
Estagiários - PF	120.000,00	120.000,00	97260,96	94460,96	94460,96	22739,04
Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	100.000,00	100.000,00	82800	82400	82400	17200
Despesas com Locomoção - PF	5.000,00	5.000,00	1004,45	1004,45	1004,45	3995,55
Verba de Representação - PF	30.000,00	30.000,00	5100	5100	5100	24900
Verba Indenizatória	24.000,00	24.000,00	13600	13600	13600	10400
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	20.000,00	20.000,00	12670	12670	12670	7330
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.664.700,00	2.664.700,00	1352270,91	1287318,33	1287318,33	1312429,09
Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	75.000,00	75.000,00	32900	32900	32900	42100
Comunicação - PJ	50.000,00	35.000,00	0	0	0	35000
Telecomunicações Fixa - PJ	35.000,00	35.000,00	31564,13	28728,19	28728,19	3435,87
Telecomunicações Móvel - PJ	20.000,00	20.000,00	12109,48	11171,83	11171,83	7890,52
Correspondências - PJ	180.000,00	180.000,00	143097,32	134588,25	134588,25	36902,68
Comunicação de Dados - PJ	3.000,00	3.000,00	0	0	0	3000
Publicidade Legal - PJ	30.000,00	30.000,00	7965,71	7965,71	7965,71	22034,29
Publicidade de Utilidade Pública - PJ	50.000,00	50.000,00	0	0	0	50000
Publicidade Institucional - PJ	100.000,00	100.000,00	0	0	0	100000
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	50.000,00	50.000,00	0	0	0	50000
Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	25.000,00	25.000,00	6601,11	6481,11	6481,11	18398,89
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação - PJ	5.000,00	5.000,00	2966,48	2966,48	2966,48	2033,52
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	30.000,00	30.000,00	9504	9504	9504	20496
Manutenção e Conservação de Software - PJ	6.000,00	21.000,00	6438,6	6438,6	6438,6	14561,4
Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	3.000,00	3.000,00	0	0	0	3000
Outros Serviços de Manutenção e Conservação - PJ	3.000,00	3.000,00	0	0	0	3000
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	65.000,00	95.000,00	45367,01	39525,77	39525,77	49632,99
Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	10.000,00	10.000,00	0	0	0	10000
Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	29.000,00	32.000,00	8529,87	6890,55	6890,55	23470,13
Serviços de Estacionamento de Veículos - PJ	40.200,00	45.200,00	32849,63	31524,63	31524,63	12350,37
Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	36.000,00	36.000,00	9230	7827	7827	26770
Serviços de Água e Esgoto - PJ	2.400,00	2.400,00	1707,26	1552,34	1552,34	692,74
Serviços de Energia Elétrica - PJ	58.800,00	58.800,00	34608,86	31298,87	31298,87	24191,14
Fornecimento de Alimentação - PJ	6.000,00	5.000,00	1156,29	1156,29	1156,29	3843,71
Locação de Imóveis - PJ	71.800,00	71.800,00	22411,64	21811,64	21811,64	49388,36
Locação de Software - PJ	5.000,00	5.000,00	0	0	0	5000
Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	41.500,00	71.500,00	12610	11516	11516	58890
Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - PJ	10.000,00	10.000,00	9770	9115	9115	230
Locação de Equipamentos de Processamento de Dados - PJ	87.000,00	87.000,00	28418,33	25928,03	25928,03	58581,67
Hospedagem de Sistemas - PJ	3.600,00	3.600,00	40	40	40	3560
Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	20.000,00	20.000,00	10159,44	9480,81	9480,81	9840,56
Frete e Transporte de Encomendas - PJ	10.000,00	10.000,00	0	0	0	10000
Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	12.000,00	12.000,00	480	440	440	11520
Condomínios - PJ	96.000,00	96.000,00	92879,99	92481,99	92481,99	3120,01
Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	80.000,00	80.000,00	63858,5	63858,5	63858,5	16141,5
Festividades e Homenagens - PJ	55.000,00	55.000,00	4440	4440	4440	50560
Honorários Advocáticos - Ônus de Sucumbência - PJ	10.000,00	10.000,00	0	0	0	10000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Hospedagens de Empregados - PJ	20.000,00	10.000,00	3623,83	3623,83	3623,83	6376,17
Produções Jornalísticas - PJ	100.000,00	100.000,00	51784,7	51784,7	51784,7	48215,3
Seguros em Geral - PJ	13.000,00	13.000,00	8891,18	8891,18	8891,18	4108,82
Seleção e Treinamento - PJ	25.000,00	25.000,00	1050	1050	1050	23950
Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	4.000,00	4.000,00	0	0	0	4000
Serviços Bancários - PJ	120.000,00	188.000,00	165015,34	165015,34	165015,34	22984,66
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	10.000,00	10.000,00	0	0	0	10000
Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	50.000,00	50.000,00	16444,9	16444,9	16444,9	33555,1
Serviços Técnicos Jurídicos - PJ	300.000,00	300.000,00	264469,37	242160,35	242160,35	35530,63
Taxa de Administração - PJ	8.400,00	8.400,00	0	0	0	8400
Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	120.000,00	120.000,00	0	0	0	120000
Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	150.000,00	150.000,00	123512,81	113281,31	113281,31	26487,19
Locação de Mão-de-Obra de Suporte da Infraestrutura de T.I. - Serviço Terceirizado - PJ	5.000,00	5.000,00	0	0	0	5000
Passagens para o País - PJ	100.000,00	100.000,00	76183,56	76183,56	76183,56	23816,44
Passagens para o Exterior - PJ	20.000,00	20.000,00	3701,38	3701,38	3701,38	16298,62
Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	5.000,00	5.000,00	2328,02	2328,02	2328,02	2671,98
Outros Serviços Prestados - PJ	200.000,00	75.000,00	3602,17	3222,17	3222,17	71397,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0	0	0	100000
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	0	0	0	100000
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00	100.000,00	0	0	0	100000
Auxílios - Transferência a Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0	0	0	100000
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	21.200,00	21.200,00	3157,2	3157,2	3157,2	18042,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.200,00	21.200,00	3157,2	3157,2	3157,2	18042,8
IMPOSTOS	11.200,00	11.200,00	2500,3	2500,3	2500,3	8699,7
IPU	7.200,00	7.200,00	2025,42	2025,42	2025,42	5174,58
IPVA	4.000,00	4.000,00	474,88	474,88	474,88	3525,12
TAXAS	10.000,00	10.000,00	656,9	656,9	656,9	9343,1
Taxas Diversas	10.000,00	10.000,00	656,9	656,9	656,9	9343,1
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	63882,85	63882,85	63882,85	66117,15
FATOS GERADORES DIVERSOS	130.000,00	130.000,00	63882,85	63882,85	63882,85	66117,15
DESPESAS JUDICIAIS	90.000,00	90.000,00	38209,43	38209,43	38209,43	51790,57
Custas	90.000,00	90.000,00	38209,43	38209,43	38209,43	51790,57
DEMAIS DESPESAS	40.000,00	40.000,00	25673,42	25673,42	25673,42	14326,58
Indenizações, Restituições e Reposições	40.000,00	40.000,00	25673,42	25673,42	25673,42	14326,58
DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	160.000,00	37205,4	30449,62	30449,62	122794,6
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00	160.000,00	37205,4	30449,62	30449,62	122794,6
INVESTIMENTOS	160.000,00	160.000,00	37205,4	30449,62	30449,62	122794,6
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00	160.000,00	37205,4	30449,62	30449,62	122794,6
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	100.000,00	100.000,00	357,82	357,82	357,82	99642,18
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	20.000,00	9264	2914	2914	10736
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	5.000,00	5.000,00	0	0	0	5000
BENS DE INFORMÁTICA	20.000,00	30.000,00	27583,58	27177,8	27177,8	2416,42
SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00	5.000,00	0	0	0	5000
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	7.660.000,00	7.660.000,00	5037537,46	4939184,56	4939184,56	2622462,54
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1563164,34	0	0	-1563164,34
TOTAL	7.660.000,00	7.660.000,00	6600701,8	4939184,56	4939184,56	1059298,2

Figura 11: Balanço Orçamentário
Fonte: Setor Contábil do CRMV-RJ

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

A figura abaixo visa demonstrar as despesas empenhadas no valor de R\$ 5.037.537,46 (cinco milhões trinta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) e representam 65,76% do orçamento de R\$ 7.660.000,00 (sete milhões e seiscentos e sessenta mil reais) bem como 76,32% das receitas realizadas que perfizeram o total de R\$ 6.600.701,80 (seis milhões seiscentos mil setecentos e um reais e oitenta centavos).

As despesas pagas representam 98,05% assim como as despesas a pagar representam 1,95% do total das despesas empenhadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As despesas do exercício representam 74,18% da arrecadação, sendo que 45,31% foram gastos com pessoal e 31,01% para as demais despesas.

CRMV / RJ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 42.147.611/0001-07

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

CRMV / RJ

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Apresentação:

Análise crítica:

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
1. Despesa de Pessoal	0,00		0,00		0,00		0,00	
6.2.2.1.1.01.01.001.001 - Salários	1.415.207,99	1.521.718,45	1.415.207,99	1.521.718,45	0,00	0,00	1.415.207,99	1.521.718,45
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	388.961,11	415.414,74	388.961,11	415.414,74	0,00	0,00	388.961,11	415.414,74
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio Alimentação	208.428,77	260.842,62	208.141,43	260.842,62	287,34	0,00	208.141,43	260.842,62
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	154.084,34	150.213,25	154.084,34	150.213,25	0,00	0,00	154.084,34	150.213,25
Demais elementos do grupo	705.419,57	642.582,05	697.761,07	642.582,05	7.658,50	0,00	697.761,07	642.582,05
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00		0,00		0,00		0,00	
Não se aplica à Entidade	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes	0,00		0,00		0,00		0,00	
6.2.2.1.1.01.09.002.001.001 - Custas	36.350,47	38.209,43	36.350,47	38.209,43	0,00	0,00	36.350,47	38.209,43
Demais elementos do grupo	0,00	25.673,42	0,00	25.673,42	0,00	0,00	0,00	25.673,42

Grupo de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
4. Investimentos	0,00		0,00		0,00		0,00	
6.2.2.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	0,00	27.583,58	0,00	27.177,80	0,00	405,78	0,00	27.177,80
Demais elementos do grupo	16.955,00	9.621,82	16.955,00	3.271,82	0,00	6.350,00	16.955,00	3.271,82
5. Inversões Financeiras	0,00		0,00		0,00		0,00	
Não se aplica à Entidade	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Figura 12: Despesas por grupo e Elemento de Despesa

Fonte: Setor Contábil do CRMV-RJ



8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não houve recomendação do TCU no exercício de 2017.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Não houve recomendação do Órgão de Controle Interno no exercício de 2017.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não houve processo administrativo no exercício de 2017.

Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
Presidente
CRMV-RJ nº 2.773